



Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE Em 22 de março de 2017

Nº 28 - A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA DA ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

17-0082 - Vozes
Processo: 01416.003738/2017-66
Proponente: SYNDROME FILMES E PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.409.976/0001-97
Valor total aprovado: R\$ 6.298.342,53
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.894.315,73

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 23035-9
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 23034-0
17-0083 - ARCA DE NOÉ
Processo: 01416.004577/2017-28
Proponente: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 01.378.559/0001-12
Valor total aprovado: R\$ 13.058.862,09
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 20534-6
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 20535-4
17-0084 - O Renascimento do Parto 3
Processo: 01416.005727/2017-11
Proponente: E.H.L. CHAUVET FILMES E EVENTOS LTDA. - EPP

Cidade/UF: Brasília/DF
CNPJ: 11.182.736/0001-44
Valor total aprovado: R\$ 422.409,50
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 1004-9 conta corrente: 54781-6
17-0086 - MUNDO VELHO SEM PORTEIRA
Processo: 01416.006634/2017-11
Proponente: R DE OMOTE CARDOSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Cidade/UF: Batatais/SP
CNPJ: 09.028.371/0001-56
Valor total aprovado: R\$ 920.200,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 874.190,00

Banco: 001- agência: 0351-4 conta corrente: 34163-0
17-0087 - A VER ESTRELAS
Processo: 01416.006444/2017-96
Proponente: RICARDO GUIDARA - ME

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 11.165.477/0001-43
Valor total aprovado: R\$ 1.904.700,00
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 700.000,00

Banco: 001- agência: 2945-9 conta corrente: 29096-3
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00

Banco: 001- agência: 2945-9 conta corrente: 29097-1
17-0088 - Angelo Voou
Processo: 01416.006567/2017-27
Proponente: TORTUGA STUDIOS PRODUTORA DE FILMES LTDA.

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 09.028.371/0001-56
Valor total aprovado: R\$ 2.880.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 800.000,00

Banco: 001- agência: 2807-x conta corrente: 48650-7
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 2807-x conta corrente: 48649-3
17-0089 - OCUPANTES
Processo: 01416.006480/2017-50
Proponente: CONFEITARIA DE CINEMA COMUNICAÇÕES LTDA.

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 58.496.571/0001-49
Valor total aprovado: R\$ 2.119.186,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.950.000,00

Banco: 001- agência: 4417-2 conta corrente: 9216-9

17-0090 - Biografias Urbanas
Processo: 01416.007232/2016-45
Proponente: TEM DENDE PRODUÇÕES LTDA. - ME
Cidade/UF: Salvador/BA
CNPJ: 15.128.758/0001-87
Valor total aprovado: R\$ 1.000.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 950.000,00

Banco: 001- agência: 5694-4 conta corrente: 10290-3
Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2020.

17-0091 Hysteria
Processo: 01416.006948/2017-14
Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04
Valor total aprovado: R\$ 3.200.000,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 9331-9
Art. 3º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
164470 - ARTE PARA TODOS 3
Comunhão Martim Lutero
CNPJ/CPF: 81.144.065/0001-02
Processo: 01400221463201639
Cidade: Blumenau - SC;
Valor Aprovado: R\$ 213.700,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O referido projeto prevê a continuidade da oferta de oficinas artísticas(teatro, artes plásticas, música instrumental, canto, literatura, etc) para jovemse crianças, por um período de um ano.

164534 - Belinkando
Cris Betina Schlemer
CNPJ/CPF: 840.523.689-91
Processo: 01400221640201687
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 62.400,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 30/11/2017

Resumo do Projeto: Este projeto propõe a montagem e difusão do espetáculo teatral infantil, formatado a partir da estética da contação de histórias. Visitaremos os contos populares russos (skazka) traduzidos para o português pela escritora Tatiana Belinky. Além da tradução dos contos russos, Tatiana ficou conhecida pelo seu trabalho com limeriques, poemas curtos e bem-humorados, sem muito compromisso com o sentido e repletos de um humor absurdo presente em apenas cinco versos. Limeriques serão compostos, musicados e inseridos ao longo da história. A intenção é criar uma ação de incentivo à leitura envolvente e interativa, em que as crianças possam participar, cantando junto com os contadores as pequenas e bem-humoradas melodias. O contato com o universo da autora nos proporcionará material criativo para composição das histórias e, a partir delas, dos nossos próprios limeriques, mesclando a contação com histórias, músicas e rimas.

164692 - Cais Oeste
Associação Cultural Corpo Rastreado
CNPJ/CPF: 07.818.952/0001-66
Processo: 01400222410201635
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.228.840,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Com este projeto pretendemos realizar a montagem e apresentação da peça « Cais Oeste » do dramaturgo francês Bernard-Marie Koltès e com isto, proporcionar a todos uma experiência diferenciada, independente de sexo, raça, idade ou classe social. Paralelamente à montagem e a apresentação, a equipe artística realizará oficina teatral.

164635 - CIRCUITO ARTE CULTURA - PORTO MARAVILHA

MLM Di Blasi Produções e Eventos
CNPJ/CPF: 06.940.023/0001-62
Processo: 01400222207201669
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.768.540,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/07/2017
Resumo do Projeto: O Projeto CIRCUITO ARTE CULTURA - PORTO MARAVILHA é um projeto que levará apresentações gratuitas de teatro com a peça "Contos do Rio Antigo". As apresentações serão sobre o Rio antigo com falas e danças de atores representando as figuras mais importantes da história do Rio de Janeiro.

164567 - Esperando Godot
FS - Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 49.928.302/0001-13
Processo: 01400221921201630
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 822.012,27
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O presente projeto tem como escopo principal a circulação do espetáculo teatral " Esperando Godot", de Samuel Beckett. Com Ary França, Fábio Espósito, Fernando Paz e Eugênio La Salvia nos papéis principais e direção de Léo Stefanini. Dentro deste âmbito pretende cumprir os seguintes objetivos de ordem estrutural e prática: Realização de temporada do espetáculo em sete capitais estaduais relevantes no cenário cultural brasileiro. Realização de encontros entre o diretor, elenco e platéia em todas as apresentações.

164511 - Metamorfismo: O Tesouro e a Maldição
FTJMI ALMEIDA & FONSECA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 19.308.397/0001-01
Processo: 01400221613201612
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 2.449.080,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 05/11/2017

Resumo do Projeto: "Metamorfismo: O Tesouro e a Maldição" é um espetáculo teatral com duração de 02 horas. Serão realizadas apresentações e oficinas de teatro, dança e música em teatro da capital paulistana. Alunos(as) e professores(as) da rede pública de ensino terão acesso gratuito e o público em geral será beneficiado com ingressos a preços populares.

164673 - NÓS E COVIDADOS
PULCIANO NUNES MENNA BARRETO
CNPJ/CPF: 16.870.031/0001-33
Processo: 01400222360201696
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 748.126,06
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: - Realização da montagem e temporada do espetáculo humorístico adulto, de autoria própria denominado NÓS E CONVIDADOS, contendo um mix de stand-up comedy, conto de piadas, esquetes cômicos, improvisos e interação com a platéia, que busca integrar antigos e novos estilos de humor adotados no país.

164646 - O Leão no Inverno
HENRIQUE BENJAMIN - ME
CNPJ/CPF: 13.889.620/0001-75
Processo: 01400222218201649
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.438.840,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Trata-se de montagem e temporada da peça teatral inédita "O Leão no Inverno" (The Lion in Winter), de James Goldman. Com este espetáculo de linguagem cortante e contemporânea, pretendemos formar público e contribuir para o intercâmbio cultural através de um texto sério e atual, que retrata as conspirações familiares, ampliando e discutindo a ideia de caos que permeia nossa época.

164020 - O Planeta Teatro
Boa Ideia Criação de Entretenimento Cultural e Artístico Ltda
CNPJ/CPF: 21.402.937/0001-63
Processo: 01400219020201688
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 5.191.050,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O Planeta Teatro é um projeto de teatro itinerante de longa duração que pretende levar espetáculos teatrais para diferentes lugares do Brasil sem a necessidade de adaptações. Nesta primeira etapa, iremos construir o teatro itinerante e realizar uma turnê pelo Brasil.

164650 - PRA NÃO FALTAR AMOR - O MUSICAL
RAQUEL MARGARIDA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ/CPF: 14.582.715/0001-04
Processo: 0140022222201615
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.156.428,20
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 27/08/2017
Resumo do Projeto: Montagem e temporada do espetáculo teatral "PRA NÃO FALTAR AMOR - O MUSICAL", inspirado nas canções da banda Los Hermanos.

164445 - Projeto A Gaivota
RENATA A SOARES produções - me
CNPJ/CPF: 18.770.245/0001-63
Processo: 01400221435201611
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 3.013.137,48
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O Projeto A Gaivota compreende um plano pedagógico de duas etapas: 1 - Etapa de pesquisa de 12 meses (ou 2.080 horas de carga horária total) dividida em 3 módulos com trabalho dirigido ao aprofundamento da técnica dos atores, tendo como princípio o último período de vida e trabalho de Konstantin Stanislávski, e o desenvolvimento de trabalhos rigorosos de corpo e voz, assim como de aprofundamento teórico em mitologia earquétipos. O trabalho será realizado de segunda-feira a sexta-feira das 10 horas às 18:00 horas por 10 atores a serem selecionados, 1 diretor, 1 assistente de direção e um produtor. 2 - E a apresentação do resultado dessa pesquisa se dará com a montagem do espetáculo de artes cênicas, "A Gaivota", de Anton Tchekhov, por 3 meses.

163804 - Projeto de Circulação do Espetáculo Teatral ?O Louco?

ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE VIVA
CNPJ/CPF: 24.027.796/0001-34
Processo: 01400218032201695
Cidade: Mossoró - RN;
Valor Aprovado: R\$ 1.328.531,83
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Esse projeto tem como meta oportunizar a circulação teatral do espetáculo ?O louco?, que foi montado no curso de teatro básico, gratuito, executado em 2016 pela ACCV. Sendo o curso de formação artística e profissional direcionado um público que vive em condições de vulnerabilidade social e ex-adictos ao uso de drogas e entorpecentes. Busca-se aqui, evidenciar histórica e sociologicamente os efeitos do uso das drogas e entorpecentes, disseminar e democratizar essa mensagem social e o teatro no sertão nordestino.

164572 - Tempo de Ciência
BUZUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 13.632.527/0001-80
Processo: 01400221926201662
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.620.610,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto ?Tempo de Ciência" prevê a montagem e circulação de um novo espetáculo da Cia BuZum!, sobre o Instituto Butantan e sua história ? chamado Tempo de Ciência. Iremos estreitar e circular com o espetáculo! em centenas de escolas públicas, creches, ONGs, parques e praças de diversas cidades do país. Além de manter uma programação semanal no parque do Instituto Butantan, com apresentações gratuitas durante o ano inteiro.

164616 - Uma Canção de Cidade
ARNALDO MARTIN SZLACHTA JUNIOR
CNPJ/CPF: 042.645.759-58
Processo: 01400222153201631
Cidade: Londrina - PR;
Valor Aprovado: R\$ 512.400,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/10/2017

Resumo do Projeto: A proposta é a montagem e apresentação do espetáculo cênico-musical intitulado "Uma canção de cidade" em comemoração aos 70 anos da cidade de Maringá, localizada na região noroeste do estado do Paraná, também conhecida como "Cidade Canção". O espetáculo que irá contar, sob a perspectiva de dois protagonistas, como se constituiu a cidade, seus múltiplos espaços e seus personagens mais pitorescos. Pretende-se pesquisar, dentre as recentes produções acadêmicas e através de entrevistas junto a pesquisadores de história, pioneiros e as referências e representantes da sociedade civil organizada, informações e subsídios que enriqueçam a narrativa desse espetáculo.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
164676 - 1ª Mostra de Arte de Uruguaiana
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL SILVIO COSTA
CNPJ/CPF: 09.091.718/0001-05
Processo: 01400222375201654
Cidade: Sapucaia do Sul - RS;
Valor Aprovado: R\$ 60.950,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/05/2017

Resumo do Projeto: A 1ª Mostra de Arte de Uruguaiana será realizada no município de Uruguaiana, no Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa, com a finalidade de proporcionar ao público presente, vindo de várias regiões do estado e dos países vizinhos, Argentina e Uruguai, o acesso à cultura e ao entretenimento, através de apresentações de danças tradicionais gaúchas e show de música instrumental.

164890 - BANDA MARCIAL - APAE LIMEIRA
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Limeira - APAE

CNPJ/CPF: 44.759.074/0001-81
Processo: 01400223698201665
Cidade: Limeira - SP;
Valor Aprovado: R\$ 562.900,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O Projeto BANDA MARCIAL - APAE LIMEIRA, visa criar e estruturar a Banda Marcial para os Deficientes Intelectuais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira de forma gratuita. Desenvolver um conjunto de oficinas de sopro e percussão, propiciando a sua inclusão Sociocultural, por meio da música, possibilitando a profissionalização e rompimento de paradigmas acerca das diferenças.

164839 - Festival de Blues e Jazz de Tiradentes 2017
MILTON FLORES FURTADO - CPF 664.874.206-20
CNPJ/CPF: 71.000.186/0001-27
Processo: 01400223383201618
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 665.500,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/10/2017

Resumo do Projeto: O Festival de Blues e Jazz de Tiradentes 2017 é um dos festivais mais charmosos e concorridos eventos dedicados à música instrumental e suas vertentes. O Festival, já na quinta edição tem se consagrado como um importante evento para a agenda cultural de Tiradentes. Nas edições passadas a participação do público superou as expectativas e apontou para a demanda existente na cidade histórica para um evento capaz de favorecer os interesses da população com atrações culturais e interagir com os interesses turísticos da cidade.

163712 - Festival de Inverno
Alípio Rodrigues de Sousa Neto
CNPJ/CPF: 441.346.901-10
Processo: 01400217037201609
Cidade: Jataí - GO;
Valor Aprovado: R\$ 647.800,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/07/2017

Resumo do Projeto: Este projeto prevê a realização de 4 dias de eventos multiculturais na cidade de Jataí - GO. Serão realizadas apresentações de música instrumental (rock, samba e viola) e dança.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
164192 - Exposição Os Mochicas: Vencedores do deserto
FLORENCE MARIA WHITE DE VERA ARTE - EPP
CNPJ/CPF: 01.819.332/0001-65
Processo: 01400219601201610
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 4.821.392,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 18/09/2017

Resumo do Projeto: Este projeto refere-se a Exposição "Os Mochicas: Vencedores do deserto", a ser realizada na Oca em São Paulo sobre a cultura pré-inca "Mochica", uma das mais importantes desenvolvidas na América Latina, onde serão exibidas para representação da vida dos Mochicas: 276 peças mochicas arqueológicas originais contando com valiosíssimas joias em ouro, em prata, em cobre, raríssimos têxteis, cerâmicas e 833 réplicas vindas de museus peruanos; exibição de uma impressionante e inusitada produção contemporânea através de dioramas com cenas icônicas da vida dos Mochicas que contará com 23 personagens Mochicas hiper-realistas, vivenda mochica, a tumba do Senhor de Sipán e maquetes das construções monumentais; grandes painéis explicativos com recursos de interatividade via "QR code"; estações de projeção com TVs e "vídeo wall"; "site" de internet; projeto educativo com enfoque em estudantes e professores, além de oficinas e palestras para o público.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
170466 - ARQUÉTIPOS - FOTOGRAFIAS
SONIA REGINA LYRA
CNPJ/CPF: 201.691.679-68
Processo: 01400004105201744
Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 245.080,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Editar e publicar 2000 (dois mil) exemplares do livro de fotografias "ARQUÉTIPOS". No formato 230X 290, com cerca de 80 fotografias em 140 páginas e com tradução trilingue (português-ínglês-francês).

170487 - Autogestão na Produção Musical
Pinho Brasil Produções e Projetos Artísticos e Culturais LTDA
CNPJ/CPF: 16.828.603/0001-16
Processo: 01400004220201719
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 38.080,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 06/11/2017

Resumo do Projeto: Trata-se da produção de 1.000 exemplares do livro "Autogestão na Produção Musical", com doação de 100 exemplares a escolas, faculdades de música, bibliotecas e outras instituições de cultura. Esta primeira edição do livro visa a difusão do conteúdo reunido desde 2012, fruto da dissertação de mestrado e vivência do músico Fábio Neves Pontes. O livro traz ainda um capítulo com 05 entrevistas realizadas pelo autor com músicos e grupos musicais brasileiros: Hamilton de Holanda, Consuelo de Paula, Grupo Pau Brasil, Benjamin Taubkin e Máveis Coloniais de Acaju.

170493 - Desenhador de Palavras
Valquíria Aparecida Rodrigues Montemór
CNPJ/CPF: 791.379.628-68
Processo: 01400004306201741
Cidade: Toledo - PR;
Valor Aprovado: R\$ 74.300,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Publicação de um livro de poemas e ilustrações com tiragem de 1.000 cópias e distribuição gratuita para escolas, bibliotecas e comunidade geral. Contribuindo com a preservação da forma poética da escrita rítmica, abordando temas do cotidiano.

170123 - Efêmera
Gustavo da Silva Gonçalves Penna
CNPJ/CPF: 341.622.068-48
Processo: 01400001547201739
Cidade: São Bernardo do Campo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 227.955,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto consiste na reedição e publicação do livro Efêmera, de Gustavo Penna
170166 - Em crônica...
ANTONIO PERES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 483.875.097-87
Processo: 01400001678201716
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 158.752,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Este projeto prevê a reedição e distribuição de livro literário de crônicas intitulado "Em crônica...", que contará com textos inéditos do autor carioca Antônio Peres de Oliveira.

170503 - Festival "Lendo Mais"
Lucio Mariel Pires Rodrigues
CNPJ/CPF: 843.085.831-87
Processo: 01400004319201711
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 153.780,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: A 1ª Edição do Festival Lendo Mais irá promover ações culturais de incentivo à leitura na cidade de Brasília, Distrito Federal. O Evento literário terá bate-papo com escritores e lançamentos de livros, com entrada gratuita e conteúdo disponibilizado na internet, em nosso site.

170568 - Gael, o menino que andava na ponta dos pés
GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 097.761.967-21
Processo: 01400004549201780
Cidade: Itaboraí - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 97.450,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 11/08/2017

Resumo do Projeto: Esta proposta visa à publicação de 3.000 exemplares do livro ficcional infantil "Gael, o menino que andava na ponta dos pés" em que abordará as seguintes temáticas: respeito à diversidade, cidadania, ética e inclusão social. Com esta proposta, pretende-se promover acesso a livros de ficção desde a primeira infância, estimulando a leitura de ficção no país.

170119 - INHAME INHAME
JULIANA MURADAS SAN MARTIN REIS
CNPJ/CPF: 915.022.416-68
Processo: 01400001543201751
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 65.305,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto tem por objetivo publicar o primeiro livro da série infantil Inhame Inhame, intitulado Merenda Escolar, de autoria de Juliana Muradas. Também será contemplado um evento de divulgação do livro.

170416 - João Artacho Jurado
Silvana Romano Santos
CNPJ/CPF: 044.397.608-21
Processo: 01400003668201715
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 465.000,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto propõe a edição de livro sobre a produção do arquiteto autodidata João Artacho Jurado (1907-1983), que iniciou sua carreira profissional como designer de feiras e luminosos de neon, nos anos 1930, e projetou nos anos 1940 e 1950, obras que se tornaram ícones das cidades de São Paulo e Santos, casos dos Edifícios Piauí, Cinderela, Bretagne, Viaduto e Planalto. O livro reunirá através de pesquisa, material iconográfico atual e da época, além de textos com quatro enfoques prioritários: o arquiteto, a obra, o empreendimento e o legado.

170433 - Livro do Museu do Festival de Cinema de Gramado

UM GESTAO E PROJETOS CULTURAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.876.642/0001-60
Processo: 01400003758201714
Cidade: Novo Hamburgo - RS;
Valor Aprovado: R\$ 315.305,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Publicação de um livro artístico sobre o Museu do Festival de Cinema de Gramado (RS). O objetivo é valorizar e ampliar o acesso à história do cinema regional, nacional e latino-americano. Trata-se de uma edição comemorativa que visa o primeiro ano de existência do Museu e dos 45 anos de existência do Festival. Os textos serão produzidos por convidados, críticos de cinema, cineastas, artistas e outros profissionais que passaram pelo museu e as fotos serão de Edison Vara, fotógrafo oficial do evento desde 1986. A publicação contará também com traduções para o inglês e espanhol.

170425 - LIVRO FERNANDO VIGNOLI
DOMINIQUE PIERRE GIRARDIN
CNPJ/CPF: 023.732.736-83
Processo: 01400003750201740
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 294.832,23
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Fernando Torres Vignoli, ou simplesmente Vignoli é um pintor e escultor brasileiro. Iniciou sua carreira em 1982 criando telas em óleo sobre canvas, onde aplica uma técnica própria, que, segundo ele, possibilita um equilíbrio perfeito na distribuição dos elementos, levando o espectador a se deparar com a textura, a plasticidade e a criação, em perfeita harmonia dentro da história de cada quadro. O estilo de Vignoli é uma fusão entre surrealismo e expressionismo, com influência declarada do mestre espanhol Salvador Dali. Este projeto propõe a edição de um livro sobre as obras do artista. Serão impressos 3.000 unidades.



170357 - LIVRO: OBRAS DE MARCOS DUTRA REIS (MARCOS ANTHONY)

Marcos Dutra Reis
CNPJ/CPF: 033.037.876-70
Processo: 01400003141201791
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 211.935,90
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Marcos Dutra Reis ou Marco Anthony (nome artístico) é arquiteto e artista plástico especializado em pintura óleo, acrílica sobre tela e óleo sobre terra. Já produziu centenas de quadros, participou de dezenas de exposições no Brasil e exterior e editou um primeiro livro, de grande sucesso de crítica, sobre uma pequena parte destas obras. Agora este projeto propõe a edição de um novo livro com novas pinturas do artista.

164430 - Reino Mágico Feira de Livros
Anna Carolina Guimarães Braga Guilherme
CNPJ/CPF: 000.020.771-32
Processo: 01400221314201670
Cidade: Araçatuba - SP;
Valor Aprovado: R\$ 257.255,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O presente projeto consiste na realização de três feiras literárias voltadas para o público infanto-juvenil. O evento "Reino Mágico Feira Literária" será realizado em três diferentes cidades brasileiras. O grande diferencial do evento será a sua estrutura, a feira terá o formato de um grande castelo recheado de livros e atividades lúdicas para as crianças.

170649 - SERTANAR
Alberto Melo Viana
CNPJ/CPF: 085.390.739-00
Processo: 01400005188201799
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 190.380,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Editar e publicar 2000 (dois mil) exemplares do livro "SERTANAR" de fotografias sobre o semiárido do interior baiano, com objetivo de divulgar através da arte fotográfica a diversidade cultural e geográfica do sertão baiano e que juntas são referências importantes para a identidade brasileira. O livro será no formato 23x30cm, com 160 páginas, com cerca 120 fotografias e textos.

170544 - VEM QUE TE CONTO
Associação Cultural Somar Idéias
CNPJ/CPF: 12.078.777/0001-58
Processo: 01400004480201794
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 471.000,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Projeto de incentivo à leitura para jovens entre 12 e 18 anos, com o principal objetivo de apresentar contos de autores brasileiros aos estudantes de escolas públicas de segundo grau. Os contos serão lidos por personalidades da mídia. Cada temporada consiste na realização de 10 encontros literários, sendo 8 durante a semana, de terça a sexta, um pela manhã e outro à tarde, e no fim de semana, um no sábado e um no domingo. A cada encontro, serão lidos dois contos. Total de 20 contos a serem lidos em cada temporada. O projeto será apresentado nas cidades do Rio de Janeiro (2 temporadas de 10 encontros), São Paulo (10 encontros), Brasília (10 encontros) e Belo Horizonte (10 encontros), totalizando 5 temporadas, total de 50 encontros literários e 100 contos lidos.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26 , § 1º)
162282 - AS PETITAS
DANIELA ERNESTO PEREIRA
CNPJ/CPF: 183.211.158-02
Processo: 01400208138201681
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Valor Aprovado: R\$ 520.718,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O projeto "As Petitas" foi modelado para gravar um CD de 14 faixas e 3.000 cópias e um DVD ao vivo também com 3.000 cópias do grupo musical de mesmo nome (incluindo, portanto, uma apresentação musical). A divulgação ocorrerá de maneira ampla, incluindo a Internet, dando caráter internacional ao projeto. Ao final do projeto, terá sido estimulada a cultura nacional através da criação de um novo elemento e carreira da música pop nacional. Haverá o auxílio a uma entidade beneficente.

164655 - CD E TURNE BANDA DIDÁTICOS
Hilquias de Carvalho Passos
CNPJ/CPF: 089.968.236-78
Processo: 01400222231201606
Cidade: Betim - MG;
Valor Aprovado: R\$ 403.540,50
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Hilquias é compositor, músico e fundador da Banda Didáticos em 2007. O grupo vem a cada dia mais conquistando o Estado de Minas Gerais e rompendo a barreira para todo o Brasil. Assim, este projeto propõe a gravação de um novo CD, com 12 faixas autorais e uma turnê, de lançamento do CD, por 08 cidades de MG e uma em SP.

164574 - CIRCUITO CATHEDRAL IN CONCERT
ANA LUISA RAMOS SILVA ESCUDEIRO
CNPJ/CPF: 230.751.658-16
Processo: 01400221928201651
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 605.310,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O Circuito Cathedral In Concert visa realizar uma intensa programação cultural, levando arte e cultura com diversidade, através de concertos de música erudita e pop de forma gratuita, beneficiando uma massa da população que não tem acesso a cultura e arte de qualidade, além de promover outros estilos musicais não popularizados.

163715 - DVD AMAR AMANHECER
ZOLI PRODUCOES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.985.491/0001-84
Processo: 01400217056201627
Cidade: Santo André - SP;
Valor Aprovado: R\$ 934.580,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 28/03/2017
Resumo do Projeto: O projeto é composto pela gravação do DVD e quatro shows

164529 - Tribus Festival Brasil 2017
Jozilei Pimenta Costa
CNPJ/CPF: 047.477.446-57
Processo: 01400221634201620
Cidade: Carangola - MG;
Valor Aprovado: R\$ 88.573,60
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 22/07/2017

Resumo do Projeto: O Tribus Festival Brasil é um festival multicultural que teve sua gênese em 2004, na cidade da Carangola-MG, e visa promover o conceito de sustentabilidade e a diversidade cultural no interior de Minas Gerais, bem como o resgate, a preservação, valorização e difusão da cultura e suas múltiplas manifestações, com ênfase ao patrimônio cultural imaterial mineiro e brasileiro, unindo todas as tribos do rock com música, artes, interatividade cultural e conscientização ambiental. O festival abarca as áreas culturais integradas: Música, Artes, Artesanato, Folclore.

163852 - TURNÊ DE LANÇAMENTO DO CD CONFIS-SÕES DE CAMARIM

ISABEL FONTANA GARCIA
CNPJ/CPF: 284.995.298-28
Processo: 01400218306201646
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 639.375,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Projeto cultural que promove a circulação em do show de lançamento do CD "Confissões de Camarim", a ser lançado pela cantora e compositora paulista Blubell.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 26 , § 1º)
163269 - CONGADO MIRIM TRANSFORMARTE
Liga Desportiva Cultural Africapoeira
CNPJ/CPF: 00.960.324/0001-71
Processo: 01400213565201681
Cidade: Araguari - MG;
Valor Aprovado: R\$ 234.670,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto consiste em contribuir para a salvaguarda e continuidade da congada afirmando cada vez mais como um bem intangível, para tanto a proposta é formar um terço de congada infanto juvenil experimental, capaz de se adequar aos novos aprendendo gestão cultural e empreendedorismo de forma lúdica, porém sem perder o cordão umbilical das origens ancestrais, onde aprenderão sua história, tradições e terão participação ativa na tomada de decisões, o projeto oferecerá várias oficinas e laboratórios com o intuito de formação artístico cultural, e para a participação e integração dos ternos neste processo serão realizados palestras, seminários, tendo no final a produção de um DVD com a história da congada de Araguari e o processo de execução do projeto, possibilitando ser o mesmo multiplicado.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26 , § 1º)
170284 - I Seminário Internacional de Cultura no Metrô
Priscilla Matos Ribeiro Silva 99558068004
CNPJ/CPF: 15.001.785/0001-94
Processo: 01400002431201717
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 321.519,00
Prazo de Captação: 24/03/2017 à 31/10/2017

Resumo do Projeto: O I Seminário Internacional de Cultura no Metrô consiste na realização de um ciclo de debates e palestras, em três dias, de modo a refletir e criar perspectivas sobre modelos de programas culturais nos transportes metropolitanos dos grandes centros urbanos, abordando a dimensão simbólica da cultura como fator fundamental na construção de identidades, na expressão da cidadania e inclusão social.

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (Artigo 18)
0610583-Fortaleza do Morro de São Paulo
Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo SUI - IDES
CNPJ/CPF:02.275.306/0001-86
BA-Ituberá
Período de captação:01/01/2017 a 31/12/2017

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A SECRETARIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SAV/MinC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no Edital SAV/MINC/FSA nº 03, de 18 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas. 11-14, resolve:

- Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da segunda fase de seleção do referido Edital, conforme Anexo I (projetos selecionados em caráter preliminar) e Anexo II (projetos não selecionados).
Art. 2º - Abrir prazo para pedido de reconsideração de 04 (quatro) dias úteis seguintes a contar dessa publicação, o qual deverá ser realizado exclusivamente mediante o envio de formulário específico para o endereço eletrônico: concurso.sav@cultura.gov.br.
Art. 3º - Informar que, na fase de recurso da segunda fase de seleção, não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados na etapa de seleção aqueles documentos anexados no sistema salicweb no ato da inscrição. Os pedidos de reconsideração não admitem saneamento de pendências e/ou inclusão de novos documentos.
Art. 4º - Informar que as notas divulgadas abaixo foram reduzidas para duas casas decimais, por isso há um arredondamento da pontuação na nota geral de cada projeto.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

Projetos Selecionados em caráter preliminar na 2ª fase de Seleção, conforme subitem 5.10:

Pronac	Nome do Projeto	Proponente	UF	Média Final
162959	Guerra de Papel	Corte Seco Filmes Ltda.	CE	10,00
162961	Marte Um	Filmes de Plástico Produções Audiovisuais Ltda - ME	MG	10,00
162998	Um dia com Jerusa	Odun Producao de Bens Culturais Ltda- ME	SP	10,00

ANEXO II

Projetos Não Selecionados de acordo com os subitens 1.1.1 e 5.10:

Pronac	Nome do Projeto	Proponente	UF	Classificação ANCINE	Média Final
162965	BARRO SUJO	EPARRÊI PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	AM	1	9,50
162878	Estrada Partida	Global Village Creative e Executive Produtora LTDA - ME	ES	1	9,50
162972	MANUAL DO HERÓI	FAUSTON FILMES LTDA - ME	DF	1	9,50
162953	ROLÊ	INVISIVEIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E LITERARIAS LTDA	SP	1	9,13
162759	O DONO DO CÉU	INTRO LTDA, (TC FILMES)	SP	2	8,88
162752	OS TIMÓTHEOS	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	RJ	2	8,75
162766	Pivetim, o filme	DGT Filmes Ltda	SP	2	8,75
162956	Menina Mulher da Pele Preta	Dandara Produções Culturais e Audiovisuais	SP	4	8,63
162952	Indócil	Lamparina Filmes LTDA - EPP	PA	1	8,63
162713	PÉROLA	LIPSINC PRODUÇÕES LTDA-ME	SP	1	8,63
162955	ZUMBI NEGRO - O FILME	Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda.	SP	1	8,63
162831	AMANDA CHOCOLATE	Augustinho Pasko ME - GP7 Filmes	PR	4	8,50
162950	O Preto Velho e o Monge	Cinema Petisco LTDA	RJ	1	8,50
162957	O Sino	MARILIA OLIVEIRA CUNHA - ME	BA	1	8,50
162964	Sinal Vermelho	ATO3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORIAIS LTDA - ME	BA	1	8,38
162969	Sob a Luz do Dia	Timore Audiovisual Ltda - ME	SP	1	8,38
162897	A CADEIA	G L MAGRI BARRADAS ME	MT	1	8,25
162973	SÓ TEM UM JEITO	REIS E GARCIA LTDA - ME	TO	1	8,25
162793	Mariano	Viu Cine Comunicação Ltda	PE	1	8,00
162967	Sincronicidade ou três vidas	RUBRA CINEMATOGRAFICA LTDA - ME	RS	1	7,88

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 12/MD, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Approva o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC da administração central do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 1.688/MD, de 5 de agosto de 2015, na Portaria nº 1.704/MD, de 26 de junho de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 60586.000353/2016-73, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) da administração central do Ministério da Defesa, na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 1º Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) da administração central do Ministério da Defesa, colegiado representativo e de assessoramento direto ao Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (GSIC), compete:

I - propor a atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC);

II - propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas e sugerir soluções específicas sobre a Segurança da Informação e Comunicações (SIC);

III - propor, analisar e aprovar normas e procedimentos internos relativos à SIC, em conformidade com a legislação vigente sobre o tema;

IV - propor um programa de Gestão de Continuidade de Negócios, com vistas a identificar ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio, caso essas ameaças se concretizem, de modo a permitir a recuperação de um ambiente de produção, independentemente de eventos que suspendam suas operações e de danos nos componentes (processos, pessoas, softwares, hardware, infraestrutura, etc.) por ele utilizados;

V - assessorar e dar o suporte administrativo necessário à gestão da POSIC;

VI - identificar, avaliar e realizar, de forma sistemática, a gestão dos riscos relacionados à SIC;

VII - priorizar ações voltadas para a mitigação dos riscos identificados;

VIII - fomentar a implementação de ações destinadas à conscientização e à capacitação de recursos humanos em SIC; e

IX - exercer outras responsabilidades que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único. As normas de que trata o inciso III deste artigo serão aprovadas por meio de resolução do CSIC.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 2º O CSIC será coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Ministro (GM);
 II - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA):
 a. Gabinete (GAB/EMCFA);
 b. Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE);
 c. Chefia de Logística (CHELOG); e
 d. Chefia Operações Conjuntas (CHOC);
 III - Secretaria-Geral (SG):
 a. Gabinete (GAB/SG);
 b. Secretaria de Organização Institucional (SEORI);
 c. Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SE-PESD);
 d. Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD); e
 e. Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM); e
 IV - Consultoria Jurídica (CONJUR).

§ 1º Em caso de afastamento ou impedimento, o coordenador do CSIC será substituído por um membro do CSIC designado em Reunião Plenária, observado o disposto no art. 7º deste Regimento Interno.

§ 2º Os representantes do Comitê serão indicados ao coordenador do CSIC pelos titulares de cada órgão e escolhidos dentre servidores ocupantes de cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de nível 3 ou superior, Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) de nível 3 ou superior, oficiais das Forças Armadas e servidores de carreira do Ministério da Defesa.

§ 3º Após as indicações de que trata o § 2º, o Secretário-Geral editará o respectivo ato de designação dos integrantes do CSIC, inclusive do seu coordenador.

§ 4º Qualquer alteração em relação aos representantes do CSIC deverá ser oficialmente comunicada ao coordenador do CSIC.

Art. 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CSIC especialistas, representantes de outros órgãos e entidades públicas, de empresas privadas ou de organizações da sociedade civil, a fim de colaborar na execução dos trabalhos, sem direito a voto.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Ao coordenador do CSIC incumbe planejar, propor e orientar a execução das atividades do Comitê, além de:

- I - conduzir os trabalhos do CSIC;
 II - elaborar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CSIC;
 III - convocar o CSIC para reuniões ordinárias e extraordinárias;
 IV - dar publicidade às decisões do CSIC;
 V - propor normas relativas à segurança da informação e comunicação;

VI - propor ações, políticas e métodos para melhorar a gestão de SIC no âmbito da administração central do Ministério da Defesa;

VII - propor a criação de grupos de trabalho; e
 VIII - exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado da Defesa.

Art. 5º Aos membros do CSIC incumbe:

- I - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações;

II - propor ações, políticas e métodos para melhorar a gestão de SIC no âmbito da administração central do Ministério da Defesa;

III - propor a criação de grupos de trabalho;

IV - representar os interesses dos seus órgãos junto ao

CSIC;

V - votar em questões deliberativas do CSIC;

VI - subsidiar os trabalhos do CSIC, visando ao cumprimento das suas atribuições regimentais;

VII - comunicar ao coordenador do CSIC, com a devida antecedência, quando da impossibilidade de seu comparecimento à reunião;

VIII - propor alterações a este Regimento Interno; e

IX - cumprir e fazer cumprir as decisões do CSIC.

Art. 6º O coordenador do CSIC definirá no ato de criação dos grupos de trabalhos seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Art. 7º Para o início das reuniões, o quórum mínimo deverá ser de metade mais um dos integrantes do Comitê.

Art. 8º As reuniões do CSIC ocorrerão, em caráter ordinário, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do coordenador.

Parágrafo único. Serão convocados os representantes titulares e será livre a participação de seus suplentes nas reuniões do CSIC.

Art. 9º Na ausência de pauta para deliberações, a reunião ordinária poderá ser dispensada a critério do coordenador do CSIC.

Art. 10. A cada reunião será elaborada ata sobre os assuntos, deliberações e votações do CSIC.

Parágrafo único. As atas de reunião deverão conter minuciosamente:

I - o dia, a hora e o local da reunião;

II - os nomes dos membros presentes; e

III - as matérias abordadas, as deliberações e os encaminhamentos.

CAPÍTULO V

DA VOTAÇÃO

Art. 11. Cada representante, titular ou suplente, de órgão integrante do CSIC terá direito a um voto.

Art. 12. A aprovação de matérias pelo CSIC dar-se-á por maioria simples dos membros presentes com direito a voto.

§ 1º As votações serão sempre abertas.

§ 2º O coordenador do CSIC somente votará em caso de necessidade de desempate.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A participação no CSIC não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 14. O apoio técnico-administrativo necessário ao desempenho das atividades do CSIC será prestado pelo DEPTI.

Art. 15. O CSIC só poderá propor alteração deste Regimento por voto da maioria absoluta de seus membros e desde que em reunião convocada exclusivamente para este fim.

Art. 16. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão apreciados e dirimidos pelo CSIC.



**COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
COLÉGIO NAVAL**

PORTARIA Nº 40/CN, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Aplica Sanção Administrativa por inexecução parcial de Acordo Administrativo celebrado pela Marinha do Brasil.

O COMANDANTE DO COLÉGIO NAVAL, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o item 10.1, da SGM-105 e pela Ordem de Serviço nº 10 de 14 de janeiro de 2016 do Colégio Naval, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PHOENIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ 17.659.254/0001-19, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 130 - Quatro Barras/PR, CEP 83420-000, por meio do Processo Administrativo nº 63141.000488/2017-92, a Sanção abaixo, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 62300/2015-016/00, em conformidade com o Art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e três, combinado com a Cláusula Décima Sexta, nas alíneas b, e b2, do acordo inicial. Multa no valor de R\$ 11.822,79 (Onze mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), relativo a 5% (cinco por cento) do preço total do objeto, em virtude da inexecução parcial do objeto licitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FABRÍCIO FERNANDO NAZARETH DUARTE
Capitão- de- Mar- e- Guerra

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 388, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 435/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.012721/2015-52, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o descredenciamento voluntário para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância - EAD, a pedido, da Faculdade São Leopoldo Mandic, com sede na Rua José Rocha Junqueira, nº 13, bairro Ponte Preta, no município de Campinas, estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda., com sede na Rua Abolição, nº 1827, bairro Swift, no município de Campinas, estado de São Paulo, para fins de aditamento do ato autorizativo originário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO:

As disposições da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

A relevância social, científica e tecnológica dos processos de formação profissional avançada, bem como o necessário estreitamento das relações entre as universidades e o setor produtivo, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da pós-graduação stricto sensu, a modalidade de mestrado e doutorado profissional.

Art. 2º São objetivos do mestrado e doutorado profissional: I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Art. 3º Os títulos de mestres e doutores obtidos nos cursos profissionais avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e homologados pelo Ministro de Estado da Educação, terão validade nacional.

Art. 4º A Capes terá o prazo de 180 dias para regulamentar e disciplinar, por meio de portaria, a oferta, a avaliação e o acompanhamento dos programas de mestrado e doutorado profissional.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 17 de 28 de dezembro de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 390, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Prorroga o prazo concedido pela Portaria MEC nº 1.470, de 20 de dezembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho de Simplificação Administrativa - GTSA para discutir medidas de simplificação administrativa sobre matérias correlatas ao Ministério da Educação - MEC e suas entidades vinculadas e supervisionadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e considerando o disposto no art. 6º da Portaria MEC nº 1.470, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação - MEC, resolve:

Art. 1º O prazo de conclusão dos trabalhos a que se refere o art. 6º da Portaria nº MEC 1.470, de 20 de dezembro de 2016, fica prorrogado por sessenta dias, prorrogável por mais trinta dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 23 de março de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 435/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao descredenciamento voluntário para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância - EAD, a pedido, da Faculdade São Leopoldo Mandic, com sede na Rua José Rocha Junqueira, nº 13, bairro Ponte Preta, no município de Campinas, estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda., com sede na Rua Abolição, nº 1827, bairro Swift, no município de Campinas, estado de São Paulo, para fins de aditamento do ato autorizativo originário, nos termos do art. 57 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do processo nº 23000.012721/2015-52.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 54/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, revogando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES que, por meio do Despacho nº 124, de 8 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2014, determinou a redução de oitenta vagas no curso de Nutrição, bacharelado, da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, sediada no mesmo município, reestabelecendo a oferta de quatrocentas vagas anuais, conforme consta do Processo nº 23000.017894/2011-33.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 523/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, para autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser oferecido pelo Instituto Superior de Educação de Ibituruna - ISEIB, instalada na Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, mantida pela Faculdade Verde Norte - Favente - Eireli, com sede no mesmo endereço, com duzentas vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.002473/2016-52.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 533/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, expressa na Portaria SERES nº 108 de 5 de abril de 2016, para autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, localizada na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, município de Luz, estado de Minas Gerais,

mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.002477/2016-31.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 626/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria SERES nº 37, de 1º de março de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de autorização para a oferta do curso de Enfermagem, bacharelado, que seria ministrado pela Faculdade Ateneu, mantida pela Sociedade Educacional Edice Portela Ltda., ambas situadas na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, bairro Messejana, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, conforme consta no Processo nº 00732.002145/2016-56 e no sistema e-MEC sob o nº 201413385.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 721/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, exclusivamente no caso do curso de Direito (bacharelado), da Faculdade de Tecnologia Jardim, localizada na Rua Almirante Protógenes, nº 68, bairro Jardim, município de Santo André, estado de São Paulo, mantida pela A.B. - Cursos Previdenciários Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, para autorizá-lo com cem vagas totais anuais pelo período de três anos, conforme consta do Processo nº 00732.000440/2017-59.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 726/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pela Unidade Educacional de Ensino Superior Ltda. ME - UNISIG, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, para autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o número de vagas fixado pela SERES, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Gerenciais, instalada na Rua Maria Rosa da Silva, nº 151, bairro Jardim Paraíso, no município de São Joaquim da Barra, no estado de São Paulo, mantida pela UNISIG, com sede no mesmo endereço, conforme consta do Processo e-MEC nº 201205051 e Processo nº 00732.000355/2017-91.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 728/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação de estudos realizados por Rodrigo Ferreira Teles, portador da carteira de identidade nº 020.759.664-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.966.637-48, no curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Valença - CESVA, com sede no município de Valença, no estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde, com sede no mesmo município e estado, conferindo validade ao seu diploma de bacharelado em Odontologia conforme consta do Processo nº 23001.000136/2015-08.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 730/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria SERES nº 722, de 27 de novembro de 2014, para autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, a ser oferecido pela Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi, instalada na Rua Acelin Resende, nº 132, bairro Fonte dos Matos, no município de Piriá, estado do Piauí, mantida pela Associação Piriáriense de Ensino Superior, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000067/2015-24.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 731/2016, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pelo Sistema de Ensino Superior Cidade de Betim Ltda. - ME, mantenedora da Faculdade ISEIB de Betim, para, no mérito, dar-lhe provimento, suspendendo os efeitos da decisão exarada na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2015, para autorizar a oferta do curso de graduação em Direito com número de vagas a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, a ser oferecido pela Faculdade ISEIB de Betim, com sede na Avenida Edmeia Matos Lazzarotti, nº 3519, Bairro Ingá, no município de Betim, no estado de Minas Gerais, conforme consta do Processo nº 00732.000524/2017-92 (e-MEC nº 201216690).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 732/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, em resposta a requerimento formulado por Kristina Michelle Silva Speakes, determinou ao Programa de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo a manutenção da Requerente como aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade, bem como a avaliação periódica de seu desempenho, para fins de renovação da bolsa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme consta do Processo nº 23001.000129/2015-06.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 737/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pela Associação Educacional de Rondônia, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, do Ministério da Educação - MEC, para autorizar o curso de Direito, bacharelado, com cento e vinte vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena, instalada na Avenida 7601, nº 8.735, quadra 37, bairro Residencial Orleans, no município de Vilhena, no estado de Rondônia, mantida pela Associação Educacional de Rondônia, com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia, conforme consta do Processo e-MEC nº 201210761 e do Processo nº 00732.000129/2017-18.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 876/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pela Fundação Presidente Antônio Carlos de Bocaiúva - FUNEES Bocaiúva, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que inferiu o pedido de autorização do curso de Direito, bacharelado, pleiteado pela FUNEES Bocaiúva, com sede no município de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais, conforme consta do Registro e-MEC nº 201110056 e Processo nº 00732.000526/2017-81.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 877/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pela Faculdade Serigy - FASERGY, para, no mérito, dar-lhe provimento, suspendendo os efeitos da decisão exarada na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, para autorizar a oferta do curso de bacharelado em Direito, com número de vagas a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, a ser ministrado pela FASERGY, situada na Rua Joventina Alves, nº 387, bairro Salgado Filho, no município de Aracaju, no estado de Sergipe, mantida pela União Brasileira de Educação Ltda. - ME, com sede na rua Tenente Wendel Quaranta, nº 1.386, bairro Suíssa, no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.000523/2017-48 (e-Mec nº 201208642).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 882/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu o recurso interposto por Leonardo César Carvalho Silva, em face da decisão da Universidade de Brasília - UnB, que indeferiu seu pedido de revalidação do diploma de graduação em Administração, com habilitação em Marketing e em Comércio Exterior, cursado nos Estados Unidos, na Oklahoma State University, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, determinando que o currículo, bem como as disciplinas cursadas, sejam avaliados pela Universidade revalidadora, considerando o mérito, e não a incompatibilidade, em termos de similitude da grade curricular da Universidade revalidadora, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Resolução CNE/CES nº 03/2016, conforme consta do Processo nº 23106.004172/2015-64.

MENDONÇA FILHO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Define critérios de concessão de bolsas e pagamento de custeio a docentes regularmente matriculados e em efetiva regência nas redes públicas de ensino nacionais vinculados aos Programas de Mestrado Profissional em Rede custeados pela CAPES. (PROEB).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.977 de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 209 CAPES, de 21 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.027941/2016-34, resolve:

Art. 1º A concessão de cotas de bolsas a que se refere nesse caput estarão condicionadas à disponibilidade orçamentária da CAPES para essa finalidade;

Parágrafo único. As Instituições de Ensino Superior participantes farão jus às cotas definidas anualmente pela CAPES considerando sua disponibilidade orçamentária e autorizadas expressamente pela CAPES;

Art. 2º Para a concessão de bolsas, os candidatos deverão cumprir as seguintes exigências:

I - comprovar efetiva docência na rede pública de ensino básico;

Parágrafo único. Candidatos que no momento de matrícula do curso estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, se excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

II - comprovar aprovação em estágio probatório;
Parágrafo único. Somente serão admitidos para percepção da bolsa candidatos a comporem o quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;

III - firmar termo de compromisso colocando-se sob disponibilidade para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu curso, por igual período ao de vigência de sua bolsa;

Art. 3º As Instituições de Ensino Superior participantes deverão considerar, prioritariamente, critérios de caráter socioeconômico, bem como eventuais situações de vulnerabilidade social dos candidatas na seleção e classificação para concessão de bolsas;

§ 1º Os critérios estabelecidos pelas Instituições de Ensino Superior participantes deverão ser publicizados e considerados em todos os seus editais e processos seletivos e classificatórios;

§ 2º Os Editais destinados ao processo seletivo, bem como, à expansão das unidades acadêmicas deverão ser submetidos a CAPES para aprovação;

Art. 4º O pagamento de custeio terá como referência o custo/aluno do Sistema Universidade Aberta do Brasil para cada discente regularmente matriculado e será repassado à Instituição de Ensino Superior com vistas à subsidiar as despesas para manutenção dos cursos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GERALDO NUNES SOBRINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS JUÍNA

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 3.529, de 19/12/2016; considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23195.037712.2016-15; resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa A DA SILVA A SOUZA SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.979.188/0001-20; na modalidade de MULTA, com base no art. 87 da Lei 8.666/93 e cláusula décima sétima, Item 17, subitem 17.1.3, Edital 12/2015, UASG 158493.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por não manter sua proposta, bem como não encaminhar documentação solicitada durante certame, com base nos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n. 23195.037712.2016-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Altera os dispositivos do Estatuto do IFNMG, de 21 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2016, e considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os artigos 3º, 7º, 8º, 9º, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 32 do Estatuto do IFNMG, de 21 de agosto de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 3º...

III - eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

IV - natureza pública e gratuita do ensino."

"Art. 7º ...

I - Órgãos Colegiados Superiores....

II - Reitoria:...

1. Pró-Reitoria de Ensino;

2. Pró-Reitoria de Extensão;

3. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

4. Pró-Reitoria de Administração; e

5. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

c) Diretorias Sistêmicas:

1. Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Diretoria de Educação e Formação à Distância;

3. Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários; e

4. Diretoria Executiva.

e) Procuradoria Federal junto ao IFNMG.

III. Campi, que para fins da legislação educacional, são considerados sedes."

"Capítulo I - Dos Órgãos Colegiados Superiores"

"Art. 8º O Conselho Superior - Consup, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, tendo a seguinte composição:

VIII - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinado ao Colégio de Dirigentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;..."

"§ 7º Na representação a que se refere o inciso II, III, IV e VIII do artigo 8º incluem-se os campi avançados."

"Art. 9º ...

II - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do reitor do Instituto Federal, dos diretores-gerais e diretores dos campi avançados, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11892/2008;"

"Art. 10. O Colégio de Dirigentes - Codir, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

...

III - pelos diretores-gerais dos campi e diretores dos campi avançados."

"Art. 13. Ao reitor compete representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, bem como administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição.

Parágrafo Único. Nos impedimentos e nas ausências eventuais do reitor, a Reitoria será exercida por um dos pró-reitores ou um dos diretores sistêmicos, prévia e formalmente designado pelo reitor como seu substituto legal."

"Art. 14. ...

...

VI - aposentadoria ou;"

"Art. 16. ...

Parágrafo único. Os diretores-gerais dos campi e diretores dos campi avançados respondem solidariamente com o reitor por seus atos de gestão, no limite da delegação."

"Art. 17. O Gabinete, dirigido por um chefe nomeado pelo reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação administrativa da Reitoria."

"Art. 19. ...

...

III - à Pró-reitoria de Extensão compete coordenar o processo de formulação das políticas de extensão, fazer executar as atividades relacionadas com a extensão acompanhando-as e avaliando-as, e assessorar o reitor no desempenho de suas competências."

"Seção V - Da Procuradoria Federal junto ao IFNMG"

"Art. 22. A Procuradoria Federal junto ao IFNMG é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente."

"Art. 23. Os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais são administrados por diretores-gerais e diretores e têm seu funcionamento estabelecido pelo Regimento Geral.

Parágrafo único. Os diretores-gerais e diretores dos campi avançados são escolhidos e nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº. 11.892/2008, para um mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse e permitida uma recondução."

"Art. 32. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, poderão votar para as representações discentes do Conselho Superior, bem como participar dos processos eleivos para escolha do reitor e dos diretores-gerais dos campi e diretores dos campi avançados."

Art. 2º Inclui-se no documento os dispositivos:

"Art. 3º..."

...

V - natureza pública e gratuita do ensino. "

"Seção III - Do funcionamento dos órgãos colegiados superiores"

"Art. 11-A. As reuniões dos Colegiados Superiores do IFNMG só se instalarão com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, sendo concedido ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 1º As deliberações dar-se-ão por votação nominal, não sendo permitido o voto por procuração em nenhum colegiado.

§ 2º A convocação dos Colegiados Superiores, contendo a pauta e a data de realização, será divulgada no âmbito do Instituto, por meio de comunicado oficial, e através do Portal do IFNMG na internet.

§ 3º As reuniões do Conselho Superior acontecerão, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses e as do Colégio de Dirigentes ocorrerão ordinariamente uma vez por mês, convocadas, por escrito, pelo seu presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e com pauta definida.

§ 4º As reuniões dos órgãos colegiados superiores acontecerem, extraordinariamente, quando convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, pelo seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com indicação de pauta.

§ 5º Os integrantes dos órgãos colegiados superiores devem se abster de votar, no caso de deliberações que digam respeito diretamente a seus interesses pessoais.



§ 6º Em caso excepcional, a convocação dos órgãos colegiados superiores pode ser feita sem atender aos requisitos relativos a prazo e pauta, com a apresentação das razões no início da reunião.

§ 7º Normas adicionais de funcionamento serão tratadas em regulamentação própria, a qual será aprovada pelo Conselho Superior do IFNMG."

"Art. 11-B. Nas reuniões extraordinárias somente serão discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação."

"Art. 11-C. O comparecimento dos membros dos órgãos colegiados superiores às reuniões é obrigatório, sendo preferencial em relação a qualquer outra atividade do IFNMG."

§ 1º O membro que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião dos órgãos colegiados superiores deverá comunicar o fato à secretaria do órgão colegiado superior a fim de que possa ser convocado o suplente.

§ 2º Caso a impossibilidade de comparecimento prevista no parágrafo anterior se apresente em um prazo inferior a 48 (quarenta e oito) horas, o membro se obriga a, antes do horário previsto para o início da reunião, solicitar a presença de seu suplente."

"Art. 11-D. Perderá o mandato, o membro do Conselho Superior que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano."

§ 1º Perderá também o mandato o representante discente que, por qualquer motivo, obtiver trancamento de matrícula ou sofrer sanção disciplinar que implique seu afastamento por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º No caso de vacância da representação efetiva antes do final do mandato, o suplente assumirá a representação até o término do mandato original.

§ 3º No caso de vacância da suplência, será feita eleição de substituto para cumprimento do restante do mandato."

"Art. 11-E. Na falta ou impedimento do presidente dos órgãos colegiados superiores, a presidência será exercida pelo seu substituto legal."

"Art. 11-F. Os presidentes dos órgãos colegiados superiores poderão convidar, para as reuniões, pessoas não integrantes do colegiado que possam contribuir, comprovadamente, com as discussões dos assuntos em pauta."

"Art. 11-G. Nas reuniões dos órgãos colegiados superiores serão lavradas atas, a serem publicadas imediatamente após a aprovação, em local de destaque no Portal do IFNMG na internet."

"Art. 11-H. As decisões do Conselho Superior tem forma de resolução, sendo esta emitida pelo seu presidente, considerando as suas competências."

"Art. 11-I. Em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, o reitor poderá editar atos ad referendum do Conselho Superior, obrigando-se a submetê-los, na reunião ordinária ou extraordinária imediatamente subsequente."

"Art. 23-A. Para fins deste Estatuto do IFNMG equipara-se campus avançado a campus, exceto no que se refere ao artigo 40."

"Art. 40. ...

...

IV - doações ou legados que receber."

Art. 3º Fica revogado o §4º do artigo 8º e o inciso II do artigo 40.

Art. 4º O documento será publicado na íntegra no portal do IFNMG na internet e no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Instituir normas gerais para a constituição de comissões técnicas para análise e validação das especificações técnicas de laboratórios de cursos técnicos e espaços acadêmicos, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15 do Decreto nº 9005, de 14 de março de 2017, e considerando os termos do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as normas gerais para a constituição de comissões técnicas de análise e validação das especificações técnicas de laboratórios de cursos técnicos e espaços acadêmicos, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.

§1º As constituições de comissões técnicas de que tratam o caput tem como finalidade promover a análise e validação das especificações técnicas de laboratórios de cursos técnicos e demais espaços acadêmicos, cujas composições constem das propostas elaboradas pelos convenientes no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado e formalizadas por meio de Convênios e Termos de Compromissos, por intermédio do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

§2º As comissões técnicas serão compostas por membros titulares e suplentes a serem indicados formalmente pelos dirigentes máximos das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, dentre os seus servidores efetivos, observando-se os eixos tecnológicos de atuação de cada instituição e a compatibilidade da formação técnica e/ou profissional dos indicados, os quais serão designados por portaria da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º A análise e validação das especificações referidas no § 1º do art. 1º dessa portaria deverão observar os parâmetros dispostos na legislação vigente que trata de laboratórios técnicos-didáticos e as normativas constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação - MEC

Art. 3º A SETEC, em parceria com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionará as condições necessárias para atuação dos membros das comissões técnicas, no que tange a viagens e visitas técnicas ou outras situações que configurem necessidade para conclusão dos trabalhos, desde que devidamente justificadas, e observada a limitação orçamentária.

Art. 4º Os trabalhos das comissões técnicas deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação de ato próprio da (o) Secretária (o) de Educação Profissional e Tecnológica que instituir a comissão, mediante a emissão de pareceres técnicos, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º Os trabalhos das comissões técnicas serão acompanhados pela Diretoria de Articulação e Expansão da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação, Profissional e Tecnológica.

Art. 6º A participação no Comitê não será remunerada e que seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 1.337 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Nutrição em Saúde Pública, realizado pela Faculdade de Nutrição, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 65, publicado no D.O.U. de 26/04/2016, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.011345/2015-55)

Nº 1.342 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Periodontia, realizado pela Faculdade de Odontologia, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 21/12/2015, homologado através do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 26/04/2016, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.013214/2015-11)

Nº 1.343 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Ensino de Geografia, realizado pelo Instituto de Educação Sócio-Ambientais, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 60, publicado no D.O.U. de 26/04/2016, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.011616/2015-72)

Nº 1.344 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Planejamento Urbano e Regional, realizado pelo Instituto de Estudos Sócio Ambientais, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 61, publicado no D.O.U. de 26/04/2016, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.011651/2015-91)

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 1.430 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Ortopedia e Traumatologia, realizado pela UAE Ciência da Saúde da Regional Jataí, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 62, publicado no D.O.U. de 26/04/2016, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.011699/2015-08)

Nº 1.432 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Psicologia Escolar e Educação, realizado pela UAE Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Regional Jataí, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 52, publicado no D.O.U. de 11/04/2016, seção 3, pág.50. (Processo nº 23070.011661/2015-27)

Nº 1.433 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Oftalmologia, realizado pela UAE Ciências da Saúde da Regional Jataí, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 26/04/2016, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.011698/2015-55)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.004100/2017-73, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicativa Exclusiva - DE, área de Estratégia, Finanças e Teoria da Decisão, do Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

CARTA CIRCULAR Nº 3.811, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Altera os procedimentos a serem observados na remessa de informações, por meio do documento de código 3050, ao Sistema de Informações de Créditos (SCR), de que tratam a Circular nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011 e a Carta Circular nº 3.540, de 23 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento Econômico (Depec) e o Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição conferida pelo art. 23, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017 e na Circular nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011, resolvem:

Art. 1º As informações sobre as operações de crédito classificadas na modalidade Cartão de Crédito - Rotativo, para pessoas físicas e para pessoas jurídicas, no segmento de Crédito com Recursos Livres, do documento de código 3050, passam a ser remetidas, também, de forma desagregada nas seguintes modalidades de crédito:

- I - Cartão de Crédito - Rotativo em Curso Normal; e
- II - Cartão de Crédito - Rotativo em Atraso.

§ 1º Devem ser classificadas na modalidade Cartão de Crédito - Rotativo em Atraso as operações cujo pagamento mínimo exigido pela legislação em vigor não tenha sido realizado, permanecendo as demais operações na modalidade Cartão de Crédito - Rotativo em Curso Normal.

§ 2º As operações a serem informadas nas modalidades Cartão de Crédito - Rotativo em Curso Normal e Cartão de Crédito - Rotativo em Atraso, para cada data de referência, devem corresponder ao total das operações classificadas na modalidade Cartão de Crédito - Rotativo, para pessoas físicas e para pessoas jurídicas, no segmento de Crédito com Recursos Livres, do documento de código 3050.

Art. 2º As operações de cartão de crédito destinadas ao financiamento parcelado dos saldos remanescentes do crédito rotativo, de que trata o art. 2º da Resolução nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017, passam a ser classificadas na modalidade Cartão de Crédito - Parcelado Migrado, para pessoas físicas e para pessoas jurídicas, no segmento de Crédito com Recursos Livres, do documento de código 3050.

Art. 3º As alterações de que trata esta Carta Circular passam a vigorar a partir do dia 3 de abril de 2017.

Art. 4º A versão atualizada das instruções de preenchimento, bem como do leiaute do documento de código 3050, com as alterações previstas nos arts 1º e 2º desta Carta Circular, está disponível na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?DOC3050>.

Art. 5º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO JOSÉ LENTI MACIEL
Chefe de Departamento

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN
Chefe de Departamento

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

EXERCÍCIO 2016

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Senhoras e Senhores Acionistas,

apresentamos o Relatório da Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”) relativo ao ano de 2016, de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do seu Estatuto Social, acompanhado de Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e respectivas Notas Explicativas.

Elaboramos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas em conformidade com as práticas contábeis comumente adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

1. Ambiente Macroeconômico

O ano foi marcado pelo noticiário político. A saída do Reino Unido da União Europeia e a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos EUA tornaram o cenário internacional incerto. A economia dos Estados Unidos teve expansão moderada, como demonstrado pelos indicadores econômicos correntes. Na zona do euro, os dados de atividade e os indicadores de confiança surpreenderam positivamente, contrariando as expectativas de que a economia sofreria, no curto prazo, os efeitos negativos das incertezas geradas pelo referendo do Reino Unido. Já na China, indicadores econômicos recentes apresentaram estabilização da taxa de crescimento. A aceleração dos investimentos públicos proporcionou essa acomodação, em contraste com o enfraquecimento do setor privado.

No ambiente doméstico, o déficit em conta-corrente recuou, com o superávit da balança comercial e a redução do déficit nas contas de serviços e rendas. O investimento direto no país surpreendeu ao permanecer em patamares elevados, enquanto o investimento em renda fixa sentiu os efeitos da perda do grau de investimento.

O PIB intensificou a retração na margem no terceiro trimestre, após apresentar trajetória mais favorável e quedas mais suaves nos dois primeiros trimestres do ano. Tanto pelo lado da oferta quanto da demanda, a retração foi generalizada entre os seus respectivos componentes. No primeiro caso, o setor de serviços registrou a sétima retração consecutiva. Já a indústria, que havia ensaiado uma recuperação no trimestre anterior, voltou a cair. O mesmo ocorreu com os investimentos pelo lado da demanda. Por essa ótica, o consumo das famílias se encontra em trajetória menos negativa, com quedas mais suaves há dois trimestres. No acumulado em 4 trimestres, o PIB mostra uma lenta reversão da tendência de queda.

Em relação ao mercado de trabalho, houve elevação da taxa de desemprego, decorrente da queda da população ocupada conjugada com o crescimento da força de trabalho. Os rendimentos do trabalho apresentaram queda em termos reais, influenciados pelo fraco ritmo da atividade econômica, pelo aumento do desemprego e pela inflação.

A inflação apresentou movimento de desaceleração, influenciada pela menor pressão dos preços administrados, que responderam, principalmente, à redução dos preços de energia elétrica. Os preços livres também desaceleraram, influenciados pelo arrefecimento da inflação de alimentos com o fim dos efeitos do El Niño. A inflação subjacente de serviços, que exclui grupos de preços mais voláteis, também apresentou desaceleração. Com a desaceleração, o IPCA encerrou o ano com alta de 6,30%, abaixo do teto da meta (6,50%).

Diante de um ambiente de inflação mais bem comportada e de avanços no campo fiscal, a taxa Selic foi reduzida em 0,25 ponto percentual nas reuniões de outubro e novembro, encerrando o ano em 13,75% a.a.

O saldo total de crédito continuou em tendência de queda, influenciado por créditos com recursos livres a pessoas jurídicas e créditos direcionados do BNDES. O resultado reflete o contexto de contração da atividade econômica, a baixa confiança dos agentes, os ajustes fiscais em curso e o ainda elevado patamar da taxa básica de juros.

De acordo com a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CENSEG), o valor total arrecadado pelo mercado de seguros, sem considerar o ramo de saúde, alcançou R\$ 239,4 bilhões no ano de 2016. Em termos de taxa de crescimento, a arrecadação desacelerou para 9,2% em 2016, após ter fechado o ano de 2015 com expansão de 11,6%. No ramo de elementares, contribuíram para esse resultado a retração da arrecadação de seguros de automóveis e a redução da modalidade de garantia estendida, influenciadas pelo recuo nas vendas de veículos e eletrodomésticos, respectivamente. Houve, por outro lado, segmentos que mostraram crescimento da arrecadação e aumentaram sua participação nos ramos elementares, como os segmentos habitacional, de responsabilidade civil e rural.

Dentro do ramo de cobertura de pessoas, coube destaque o ganho de participação dos planos VGBL frente aos tradicionais planos de acumulação, PGBL e planos de risco. A variação da arrecadação proveniente dos produtos de capitalização se manteve na zona de contração.

A sinistralidade do mercado de seguros apresentou alta, saindo de 49,2% para 49,3%, considerando a média dos meses de janeiro a novembro, entre 2015 e 2016, respectivamente. Na média de 12 meses, o índice atingiu 51,7%, acima do valor observado em novembro de 2015 (49,8%). Diante desse contexto de sinistros em patamar elevado, atividade econômica reduzida e condições desfavoráveis no mercado de trabalho, o lucro líquido do setor acumulou R\$ 15,8 bilhões até o mês de novembro, 9,0% abaixo do observado no mesmo período do ano passado.

De acordo com a Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros (Fenacor), o índice de confiança do setor avançou positivamente ao longo do ano, reduzindo o nível de pessimismo em relação a 2015, ajudado pela expectativa de maior faturamento e rentabilidade do setor.

2. Descrição e Estrutura dos Negócios

A Caixa Seguridade foi criada com o objetivo de consolidar as participações da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, aqui entendidas como os negócios de seguros, previdência aberta, capitalização, consórcios,

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e corretagem de seguros. A Companhia possui, ainda, o direito, outorgado pela CAIXA, de explorar sua rede de distribuição e sua marca.

Assim, nosso resultado se origina de receitas de equivalência patrimonial, apuradas a partir do resultado de suas empresas controladas e coligadas, e de receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca CAIXA.

A Companhia, ao final do exercício, possuía participação direta de 100% na empresa Caixa Holding Securitária S.A. (“Caixa Holding”) e de 48,21% na empresa Caixa Seguros Holding S.A. (“Caixa Seguros”), que, por sua vez, têm participações conforme descrito a seguir:

a) Caixa Seguros Holding S.A.

A empresa Caixa Seguros é uma parceria firmada junto ao grupo francês CNP Assurances, que detém 51,75% do capital. Suas empresas operacionais atuam em diferentes ramos de seguridade, de acordo com sua especialização.

A Caixa Seguradora S.A. (“Caixa Seguradora”) iniciou suas atividades em 22/01/1973 e atua na exploração de seguros elementares e de vida. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da Caixa Seguradora é de 48,21%.

A Caixa Vida e Previdência S.A. (“Caixa Vida e Previdência”) comercializa produtos de previdência complementar, tendo iniciado suas atividades em 14/03/2000. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da Caixa Vida e Previdência é de 48,21%.

A Caixa Capitalização S.A. (“Caixa Capitalização”) iniciou suas atividades em 14/11/1996 e atua na comercialização de produtos de capitalização em parceria com a Sul América Capitalização S.A. e Icatu Seguros S.A.. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da Caixa Capitalização é de 24,59%.

A Caixa Seguros Administradora de Consórcios S.A. (“Caixa Consórcios”) administra grupos de consórcios para aquisição de bens móveis e imóveis, tendo iniciado suas atividades em 24/10/2002. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da Caixa Consórcios é de 48,21%.

A Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A. (“Caixa Seguros Saúde”) iniciou suas atividades em 31/01/2011 e atua como seguradora especializada em seguro-saúde. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da Caixa Seguros Saúde é de 48,21%.

b) Caixa Holding Securitária S.A.

A empresa PAN Seguros S.A. (“PAN Seguros”), pertencente ao Grupo Caixa Seguridade desde 19/06/2015, explora os segmentos de seguros de pessoas (físicas e jurídicas), prestamista, habitacional, danos pessoais e em seguros de danos. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da PAN Seguros é de 48,99%.

A Panamericana Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda. (“PAN Corretora”) tem como objeto social a administração, orientação e corretagem de planos previdenciários e de seguros dos ramos elementares e de vida e pertencente ao Grupo Caixa Seguridade desde 29/12/2014. A participação indireta da Caixa Seguridade no capital da PAN Corretora é de 49,00%.

Ambas participações são controladas em conjunto com o BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. (“BTG Holding”).

3. Destaques do Período

As receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca atingiram o montante de R\$ 328,1 milhões no ano de 2016, com um crescimento de 25% na comparação entre o segundo semestre de 2016 e o mesmo período de 2015. O bom desempenho foi reflexo do lançamento do produto Seguro Prestamista PJ, ocorrido no final do ano de 2015, bem como a automatização de sua contratação. Os recursos provenientes dessa receita são importantes fontes para o resultado financeiro da Companhia.

Em dezembro de 2016, alinhada às melhores práticas de governança corporativa e tendo em vista a necessidade de harmonização às exigências da Lei nº 13.303/2016, a Caixa Seguridade criou a Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos, importante alavanca para a valorização e integração dos processos de gestão e governança das participadas, bem como os de risco e compliance.

4. Governança Corporativa

A Caixa Seguridade mantém suas diretrizes alinhadas às melhores práticas de governança corporativa.

A Administração, incluindo suas unidades diretivas, prima pela independência e compromisso com os conceitos de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade socioambiental, sustentada pela utilização de ferramentas de monitoramento que alinham o comportamento dos executivos aos interesses dos acionistas e da sociedade em geral.

Nesse sentido, a estrutura de governança da Companhia é formada pela Assembleia Geral; por um Conselho de Administração, composto por seis membros; por um Conselho Fiscal, de caráter permanente, composto de três membros titulares e três membros suplentes; e por uma Diretoria Colegiada, composta de quatro membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor de Relações com Investidores.

A Caixa Seguridade manterá ainda um Comitê de Auditoria e um Comitê de Transações com Partes Relacionadas, a serem instituídos e que terão caráter permanente e de assessoramento.

5. Desempenho das Coligadas e Controladas

O faturamento combinado das empresas operacionais totalizou R\$ 14,4 bilhões em 2016, o que representou uma alta de 23,0% em relação ao ano de 2015. O destaque foi o segmento de previdência, que apresentou um crescimento de 33,1% nas contribuições de previdência e seguros.

A seguir são descritos o desempenho das principais unidades operacionais que fazem parte do Grupo Caixa Seguridade.

A Caixa Seguradora obteve lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão, 1,1% abaixo daquele observado em 2015, explicada pela deterioração da sinistralidade e aumento da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Foi registrado um faturamento de R\$ 4,9 bilhões, que representou aumento de 8,5% em relação ao ano anterior.

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

A empresa Caixa Vida e Previdência auferiu lucro líquido de R\$ 316,8 milhões, resultado 9,0% maior que o registrado no ano anterior, decorrente do crescimento de 33,1% de seu faturamento, cujas contribuições totais de previdência e seguro somaram R\$ 7,8 bilhões.

A Caixa Capitalização registrou lucro líquido de R\$128,9 milhões, queda de 10,5% explicada principalmente pela majoração da alíquota de CSLL. Os prêmios emitidos totalizaram R\$ 1,2 bilhão, ligeira alta de 0,6% em relação ao ano anterior.

A PAN Seguros obteve lucro líquido de R\$ 50,6 milhões, uma queda de 11,6%, resultado de ajustes decorrentes da aquisição da carteira habitacional da Sul América Seguradora S.A.. O faturamento registrado em 2016 foi de R\$ 676,5 milhões, crescimento de 20,9% no comparativo anual.

6. Pessoas

Nosso quadro de pessoal é formado por empregados disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, mediante ressarcimento integral dos custos e manutenção dos benefícios concedidos pela controladora, notadamente os planos de saúde e de previdência complementar.

O exercício de 2016 foi um marco para a Companhia, que passou a uma fase operacional, atingindo uma lotação de 49 colaboradores em seu quadro de funcionários, estrutura compatível com nossas atividades em termos de pessoal e de processos.

7. Responsabilidade Socioambiental

A Companhia aprovou, em 2016, sua Política de Responsabilidade Socioambiental, que tem como objetivo assegurar a atuação sustentável da Caixa Seguridade por meio da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia e está pautada nos seguintes princípios:

- Ética, conformidade e combate à corrupção;
- Gestão participativa;
- Promoção do desenvolvimento sustentável;
- Inclusão social;
- Eficiência ambiental;
- Proteção e conservação ambiental; e
- Transparência.

Os princípios são observados não somente nos processos internos, mas também nas contratações de bens e serviços.

8. Investimentos

Em cumprimento ao art. 243 da Lei nº 6.404/76, informamos que os investimentos diretos em sociedades coligadas e controladas atingiram R\$ 3,5 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e relacionamos as modificações ocorridas durante o exercício:

Tabela 1 – Movimentação dos Investimentos

Empresas	Segmento	Participação (%)	Saldo do Investimento		RS milhares
			31/12/2015	31/12/2016	Resultado da Participação
					2016
CAIXA Seguros	Holding	48,21%	2.635.360	3.046.973	918.235
CAIXA Holding	Holding	100,00%	383.190	411.678	28.542
PAN Seguros	Seguros	48,99%	353.709	363.181	24.795
PAN Corretora	Corretagem	49,00%	29.381	33.128	5.089

9. Distribuição de dividendos

A companhia apresentou um lucro líquido no exercício de 2016 de R\$ 1,09 bilhão. Após a constituição da reserva legal e sobre o lucro realizado, foram destacados dividendos no valor de R\$ 142,8 milhões, que representam 13,8% do lucro ajustado.

Deduzida a reserva legal e destacado o dividendo mínimo compatível ao lucro realizado, a diferença de R\$ 892,3 milhões foi utilizada para constituição de Reserva de Lucros a Realizar, tendo em vista que ainda não houve pagamento de dividendos pelas Companhias investidas da Caixa Seguridade.

10. Informações Legais

Em atendimento à Instrução CVM 381/2003, a Caixa Seguridade informa que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não prestou, em 2016, serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria. No caso de contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a Caixa Seguridade adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente, tampouco promover os interesses desse cliente.

Conforme normas que regem os serviços de auditoria independente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes apresentou tempestivamente à Caixa Seguridade a Carta de Independência.

A tabela abaixo apresenta a relação de contratos de prestação de serviços que estiveram vigentes durante o ano de 2016 entre a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e as empresas controladas, coligadas e controladora da Caixa Seguridade:

Tabela 2 – Serviços prestados pela Auditoria

Contratante	Contratação		Natureza do serviço	Honorários (R\$)
	Início	Fim		
Caixa Seguridade	01/01/2016	31/12/2016	Relatório de exame e revisão de apuração de impostos e contribuições, do cumprimento das obrigações acessórias e das estruturas de gerenciamento de risco	267.975,00
Caixa Seguros	01/01/2016	31/12/2016	Auditoria das Demonstrações Financeiras	1.995.200,00
Caixa Seguros	01/01/2016	31/12/2016	Prestação de serviços de auditoria atuarial	514.470,00
Caixa Seguros	01/01/2016	31/12/2016	Outros serviços/treinamentos	199.375,00
PAN Seguros	01/01/2016	31/12/2016	Auditoria das Demonstrações Financeiras	198.321,00
Pan Corretora	01/01/2016	31/12/2016	Auditoria das Demonstrações Financeiras	373.761,00

Brasília, 2017

A Administração

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	474.154	682.512	489.523	682.612
Caixa e equivalentes de caixa (nota 8)	218.739	52.013	218.838	52.113
Dividendos a receber	119.406	516.103	134.676	516.103
Juros sobre capital próprio a receber (nota 19 (b3))	98.668	80.047	98.668	80.047
Valores a receber (nota 9)	37.311	34.321	37.311	34.321
Ativos por impostos correntes	30	28	30	28
Não circulante	3.458.651	3.018.550	3.443.282	3.018.450
Investimentos em participações societárias (nota 10)	3.458.651	3.018.550	3.443.282	3.018.450
Total do ativo	3.932.805	3.701.062	3.932.805	3.701.062

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	162.297	645.180	162.297	645.180
Valores a pagar (nota 12)	5.301	501.967	5.301	501.967
Dividendos a pagar (nota 14 (f))	142.816	127.028	142.816	127.028
Passivos por impostos correntes	14.180	16.185	14.180	16.185
Não circulante	323	-	323	-
Valores a pagar de longo prazo (nota 19 (c))	323	-	323	-
Patrimônio líquido	3.770.185	3.055.882	3.770.185	3.055.882
Capital social (nota 14(a))	2.756.687	2.756.687	2.756.687	2.756.687
Reservas (nota 14(c))	973.519	407.826	973.519	407.826
Ajuste de avaliação patrimonial (nota 14(d))	39.979	(108.631)	39.979	(108.631)
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.932.805	3.701.062	3.932.805	3.701.062

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado	01 de janeiro a		21 de maio a	
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receitas operacionais	1.274.862	1.274.862	610.647	610.681
Resultado de investimentos em participações societárias (nota 10)	946.777	946.777	474.592	474.626
Receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca (nota 15)	328.085	328.085	136.055	136.055
Outras receitas/(despesas) operacionais	(64.615)	(64.615)	(19.753)	(19.787)
Despesas administrativas (nota 16)	(21.206)	(21.206)	(2.169)	(2.169)
Despesas tributárias (nota 18)	(42.093)	(42.093)	(17.518)	(17.518)
Outras receitas/despesas operacionais	(1.316)	(1.316)	(66)	(100)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.210.247	1.210.247	590.894	590.894
Resultado financeiro	14.104	14.104	1.939	1.939
Receitas financeiras (nota 8)	20.114	20.114	1.939	1.939
Despesas financeiras (nota 17)	(6.010)	(6.010)	-	-
Resultado Antes de Impostos e Participações	1.224.351	1.224.351	592.833	592.833
Imposto de renda e contribuição social correntes (nota 11)	(133.951)	(133.951)	(57.979)	(57.979)
Participação nos resultados (nota 19(c))	(807)	(807)	-	-
Lucro líquido do período	1.089.593	1.089.593	534.854	534.854
Quantidade de ações - em milhares	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Lucro por ação - R\$ (Nota 14 (e))	0,90799	0,90799	0,44571	0,44571

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente	01 de janeiro a		21 de maio a	
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do período	1.089.593	1.089.593	534.854	534.854
Itens passíveis de reclassificação para resultado (+/-) Participação nos resultados abrangentes de investidas (nota 14 (d))	148.610	148.610	(103.457)	(103.457)
Resultado abrangente do período	1.238.203	1.238.203	431.397	431.397

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital social	Reservas	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 21 de maio de 2015	100	-	-	-	100
Aumento de capital (AGE 26/06/2015)	100	-	-	-	100
Aumento de capital (AGE 30/06/2015)	2.798.767	-	-	-	2.798.767
Constituição de reserva de capital	-	457.720	-	-	457.720
Incorporação da reserva de capital ao capital social (AGE 30/12/2015)	457.720	(457.720)	-	-	-
Redução do capital ao capital social (AGE 30/12/2015)	(500.000)	-	-	-	(500.000)
Ajuste a valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(108.631)	-	(108.631)
Lucro líquido do período	-	-	-	534.854	534.854
Dividendos ordinários propostos (nota 14(f))	-	-	-	(127.028)	(127.028)
Constituição de reserva legal (nota 14(c))	-	26.743	-	(26.743)	-
Constituição de reserva de lucros (nota 14 (c))	-	381.083	-	(381.083)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.756.687	407.826	(108.631)	-	3.055.882
Dividendos - Realização de reserva de lucros	-	(381.084)	-	-	(381.084)
Ajuste a valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	148.610	-	148.610
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.089.593	1.089.593
Dividendos ordinários propostos (nota 14(f))	-	-	-	(142.816)	(142.816)
Constituição de reserva legal (nota 14(c))	-	54.480	-	(54.480)	-
Constituição de reserva de lucros (nota 14 (c))	-	892.297	-	(892.297)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.756.687	973.519	39.979	-	3.770.185

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado	01 de janeiro a		21 de maio a	
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Fluxos de caixa proveniente das atividades operacionais	325.149	325.149	101.587	101.587
Recebimento de receitas de acesso à rede e uso da marca	325.149	325.149	-	-
Recebimento de dividendos	1.015.626	1.015.626	-	-
Pagamento de despesas administrativas	(17.825)	(17.826)	(4)	(4)
Pagamento de despesas operacionais	(1.249)	(1.249)	-	-
Pagamento de atualização de dividendos (nota 14(f))	(6.212)	(6.212)	-	-
Tributos sobre folha recolhidos	(621)	(621)	(174)	(174)
Tributos sobre receitas pagos	(42.550)	(42.550)	(13.396)	(13.396)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(115.205)	(115.205)	(37.826)	(37.826)
Juros recebidos	20.090	20.090	1.939	1.939
Tributos sobre aplicações	(2.569)	(2.569)	(213)	(213)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.174.634	1.174.633	51.913	51.913
Fluxos de caixa proveniente das atividades de investimento	-	-	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	-	-	-	-
Fluxos de caixa proveniente das atividades de financiamento	(507.908)	(507.908)	-	-
Pagamento de dividendos (nota 14(f))	(507.908)	(507.908)	-	-
Redução/Aumento de capital social	(500.000)	(500.000)	100	200
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(1.007.908)	(1.007.908)	100	200
Aumento/(redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	166.726	166.725	52.013	52.113
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	52.013	52.113	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	218.739	218.838	52.013	52.113

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

Reconciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa operacional

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016		21 de maio a 31 de dezembro de 2015	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do exercício	1.089.593	1.089.593	534.854	534.854
Resultado de equivalência patrimonial	(946.777)	(946.777)	(474.592)	(474.626)
Recebimento de dividendos	1.015.626	1.015.626	-	-
Participações no resultado	(202)	(202)	66	100
Varição de valores a receber	(2.990)	(2.990)	(34.321)	(34.321)
Varição de outros ativos	-	-	-	-
Varição de valores a pagar	3.657	3.656	1.967	1.967
Varição de ativos e passivos por impostos correntes	15.727	15.727	23.940	23.940
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.174.634	1.174.633	51.913	51.913

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do valor adicionado	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016		21 de maio a 31 de dezembro de 2015	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receitas	328.085	328.085	136.055	136.055
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	328.085	328.085	136.055	136.055
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	5.383	5.383	848	882
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	5.383	5.383	782	782
Perda/recuperação de valores ativos	-	-	66	100
Valor adicionado bruto	322.702	322.702	135.207	135.173
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	322.702	322.702	135.207	135.173
Valor adicionado recebido em transferência	966.891	966.891	476.531	476.565
Resultado de equivalência patrimonial	946.777	946.777	474.592	474.626
Receitas financeiras	20.114	20.114	1.939	1.939
Valor adicionado total a distribuir	1.289.593	1.289.593	611.738	611.738
Distribuição do valor adicionado	1.289.593	1.289.593	611.738	611.738
Pessoal	13.192	13.192	1.184	1.184
Remuneração direta	10.192	10.192	1.052	1.052
Benefícios	2.281	2.281	75	75
FGTS	719	719	57	57
Impostos, taxas e contribuições	178.382	178.382	75.654	75.654
Federais	178.382	178.382	75.654	75.654
Remuneração de capital de terceiros	8.426	8.426	46	46
Aluguéis	293	293	46	46
Outras	8.133	8.133	-	-
Remuneração de capital próprios	1.089.593	1.089.593	534.854	534.854
Dividendos	142.816	142.816	127.028	127.028
Lucros retidos / Prejuízo do período	946.777	946.777	407.826	407.826

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 1 – Contexto Operacional e Informações Gerais

A Caixa Seguridade Participações S.A. (denominada “CAIXA Seguridade”, “Companhia” ou “Controladora”), empresa líder do Grupo CAIXA Seguridade (“Grupo CAIXA Seguridade” ou “Grupo”) foi constituída como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (denominada “CAIXA”) em 21 de maio de 2015, em conformidade com a legislação brasileira, por prazo indeterminado, tendo por objeto social a aquisição de participações societárias ou a participação, direta ou indireta, como sócia ou quotista do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, cujo objeto social seja a estruturação e comer-

cialização de seguros nos diversos ramos, planos de previdência complementar e planos de capitalização, administração, comercialização e disponibilização de planos privados de assistência médica e odontológica, corretagem desses produtos, além da estruturação, administração e comercialização de consórcios e realização de operações de resseguro e retrocessão no país e no exterior.

Ao longo de 2016, a Companhia procedeu com a lotação do quadro de funcionários autorizado, o que elevou as despesas administrativas observadas no exercício. A CAIXA Seguridade, neste contexto, acompanha a evolução de cenários macroeconômicos que podem trazer reflexos à dinâmica de seus negócios e dos negócios de suas participações societárias.

A Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.543.331/0001-00, tem sua sede localizada no Setor Bancário Sul – SBS, Q. 4, Bloco A, Lote 3/4, Edifício CEF Matriz 1, 19º andar – Brasília – Distrito Federal – Brasil.

Descrevemos a seguir as principais participações diretas da CAIXA Seguridade que compõem essas demonstrações contábeis da controladora e consolidadas:

a) Caixa Seguros Holding S.A. (“CAIXA Seguros”)

Empresa constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a participação como acionista ou sócia, em sociedades empresariais que exploram atividades de seguro em todos os ramos, incluindo saúde e dental; planos de capitalização; planos de previdência privada aberta, nas modalidades pecúlio e renda; a administração de consórcio; e atividades correlatas ou complementares às descritas anteriormente.

Esta empresa apresenta o capital social dividido em 51,75% das ações em nome do grupo francês CNP Assurances, 48,21% das ações em nome da CAIXA Seguridade e 0,04% das ações em nome do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No exercício de 2016, no dia 20 de maio, foi constituída a Youse Seguradora Participações Ltda, sendo esta uma empresa subsidiária integral da CAIXA Seguros, sediada em São Paulo/SP, com o objetivo social de participar em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A CAIXA Seguros ingressou com pedido de autorização de constituição para a seguradora denominada Youse, sob o processo Susep nº 15414.001677/2016-46, cuja análise ainda se encontra em andamento, portanto, pendente de aprovação.

Adicionalmente, em 11 de setembro de 2016, foi constituída a CNPX SAS, situada na Colômbia e controlada diretamente pela Caixa Seguros Holding S/A, que tem por objetivo a participação em empresas seguradoras, sendo que no encerramento desta demonstração financeira a empresa encontra-se em estágio pré-operacional.

b) Caixa Holding Securitária S.A. (“CAIXA Holding”)

Empresa subsidiária integral da CAIXA Seguridade, constituída em 21 de maio de 2015 com o objetivo social de adquirir participações em entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP).

c) PAN Seguros S.A. (“PAN Seguros”)

Empresa de capital fechado que se trata de um empreendimento controlado em conjunto pela CAIXA Seguridade e pelo BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. (“BTG Holding”), com participações de 48,99% e 51,01%, respectivamente. Tem como objetivo

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

a exploração nos segmentos de seguros de pessoas (jurídicas e físicas), prestamista, habitacional, danos pessoais (DPVAT) e seguros de danos.

d) Panamericana Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda. (“PAN Corretora”)

Empresa de capital fechado que se trata de um empreendimento controlado em conjunto pela BTG Holding e CAIXA Seguridade, com participações de 51,00% e 49,00%, respectivamente. Esta empresa tem como objetivo a administração, orientação e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros do ramo de vida e planos previdenciários.

e) Composição dos investimentos em participações societárias, diretos e indiretos, da CAIXA Seguridade:

Empresa	Descrição	% de participação da Companhia	
		31/12/2016	
		Direta	Indireta
CAIXA Holding:	A CAIXA Holding Securitária tem por objeto social a aquisição de participações societárias em entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP).	100,00	-
PAN Seguros	Trata-se de uma sociedade anônima fechada que tem como objetivo a exploração nos segmentos de seguros de pessoas (jurídicas e físicas), prestamista, habitacional, danos pessoais (DPVAT) e em seguros de danos. Suas operações estão inseridas em um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro.	-	48,99
PAN Corretora	Tem por objetivo a administração, orientação e corretagem de: a) seguros dos ramos elementares, b) seguros do ramo de vida e c) planos previdenciários.	-	49,00
Caixa Seguros:	A CAIXA Seguros tem por objeto social a participação, como acionista ou sócia, em sociedades empresariais, que exploram: I) atividade de seguros em todos os ramos, incluindo saúde e dental; II) segmento de capitalização; III) planos de previdência privada aberta, nas modalidades de pecúlio e renda; IV) administração de consórcio; V) atividades, correlatas ou complementares às atividades descritas anteriormente.	48,21	-
Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda.:	Subsidiária integral da CAIXA Seguros, tem como objeto social a participação em outras sociedades que atuam no segmento regulado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.	-	48,21
Caixa Seguradora S.A.	Subsidiária integral da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda., tem como objeto social a exploração de seguros de ramos elementares e vida.	-	48,21
Caixa Vida e Previdência S.A.	Subsidiária integral da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda., tem como objeto social a comercialização de produtos de previdência complementar.	-	48,21
Caixa Capitalização S.A.	Controlada pela Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda., detentora de 51% de suas ações, tem como objeto social a comercialização de produtos de capitalização.	-	24,59
Youse Seg Participações Ltda.	Controlada da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda., tem como objeto social a participação em outras sociedades. Está em análise pela SUSEP pedido de aprovação definitiva para sua transformação societária em Youse Seguradora S.A., que terá como objeto social a exploração de seguros de danos e de pessoas por meio de plataforma digital.	-	48,21
Caixa Seguros Administradora de Consórcios S.A.	Subsidiária integral da Companhia, tem como objeto social a administração de grupos de consórcios para aquisição de bens móveis e imóveis.	-	48,21
Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda.	Subsidiária integral da CAIXA Seguros, tem como objeto social no ramo de consultoria e assessoria.	-	48,21
Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A.	Subsidiária integral da CAIXA Seguros, tem como objeto social a atuação como seguradora especializada em seguro-saúde.	-	48,21
FPC PAR Corretora de Seguros S.A.	Sociedade anônima de capital fechado, tem como objeto social a corretagem de seguros e a assessoria e consultoria na área de seguros.	-	12,05
Caixa Seguros Participações do Sul Ltda.:	Subsidiária integral da CAIXA Seguros, tem como objeto social a participação em outras sociedades.	-	48,21
Companhia de Seguros Previdência do Sul PREVISUL	Controlada pela Caixa Seguros Participações do Sul Ltda., detentora de 100% de suas ações, tem como objeto social a exploração de seguros de pessoas.	-	48,21
Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda.:	Subsidiária integral da CAIXA Seguros, tem como objeto social a participação em outras sociedades.	-	48,21
Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda.	Subsidiária integral da Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda., tem como objeto social a atuação como operadora especializada em planos odontológicos.	-	48,21
CNPX S.A.S	Subsidiária integral da CAIXA Seguros na Colômbia, tem como objeto social a participação em outras sociedades.	-	48,21

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis comumente adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da CAIXA Seguridade em 13 de março de 2017.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a moeda funcional).

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da CAIXA Seguridade.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A receita de acesso à rede de distribuição e uso da marca compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, a título de remuneração pelo acesso para comercialização e distribuição dos produtos de seguros, planos de previdência complementar, planos de capitalização e cotas de grupos de consórcios disponibilizados na rede de distribuição CAIXA por instituições conveniadas, partes de contratos ou convênios operacionais previamente celebrados com o Grupo CAIXA Seguridade.

O Grupo reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo e as especificidades de cada transação.

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e reportadas nas demonstrações contábeis dos exercícios a que se referem.

O resultado de investimentos em participações societárias é auferido com a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), e reconhecido pelo valor da participação societária da CAIXA Seguridade nos resultados obtidos pelas sociedades investidas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades em moeda nacional e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e sujeitos a baixo risco de mudança no valor.

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa são apresentados na Nota 8 – Caixa e equivalentes de caixa.

d) Valores a receber

Os valores a receber correspondem às receitas, predominantemente oriundas de partes relacionadas, referentes às receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca CAIXA em seguros, planos de previdência complementar, planos de capitalização e cotas de grupos de consórcios. O prazo de recebimento é inferior a um ano, sendo a classificação registrada no ativo circulante.

e) Combinação de negócios

A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Eventuais diferenças positivas entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são reconhecidas como ágio (“goodwill”). No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido no resultado do exercício em outras receitas operacionais.

Os custos de transação que o Grupo incorre em uma combinação de negócios, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, são registrados no resultado do exercício quando incorridos. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o período contábil são incluídos nas demonstrações contábeis desde a data de aquisição até o fim do exercício. Por sua vez, os resultados das subsidiárias alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis desde o início do exercício até a data da alienação, ou até a data em que a Companhia deixou de exercer o controle.

f) Investimentos em participações societárias

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento inclui o ágio, bem como ativos intangíveis identificados na aquisição, se houver, líquido de quaisquer perdas por impairment acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos nas coligadas e empreendimentos controlados em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou empreendimentos controlados em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou empreendimentos controlados em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto são eliminados na proporção da participação. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na

data do balanço. Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

h) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social correntes e diferido são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda diferido ativo e passivo é apresentado líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral, são apresentados em separado, e não pelo líquido.

i) Dividendos distribuídos e juros sobre capital próprio

Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do período.

O Grupo poderá a qualquer tempo levantar novas demonstrações financeiras em observância a qualquer determinação legal ou em razão de interesses societários, inclusive para deliberação de dividendos intermediários.

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. Este valor de juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo.

Os dividendos distribuídos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo no final do exercício, sendo o valor acima do mínimo obrigatório provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido.

O valor de dividendos distribuídos acima do mínimo obrigatório deve ser provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido.

j) Apresentação de informações por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de acordo com o objeto social: i) investimento em participações societárias em outras sociedades, e ii) receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca de seguros, previdência complementar, planos de capitalização e cotas de grupos de consórcios.

Estes segmentos foram utilizados de modo consistente pelo tomador de decisões operacionais para a constituição da CAIXA Seguridade.

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

Nota 4 – Pronunciamentos e leis recentemente emitidas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- I. IFRS 9 (CPC 48) – “Instrumentos financeiros” – Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. Ele substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O IFRS 9 abranda as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge e que o índice de hedge seja o mesmo que aquele que a administração de fato usa para fins de gestão do risco. A Administração está avaliando o impacto total de sua adoção.
- II. IFRS 15 (CPC 47) – “Receita de Contratos com Cliente” – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 – “Contratos de Construção”, IAS 18 – “Receitas” e correspondentes interpretações. A Administração está avaliando o impacto total de sua adoção

Nota 5 – Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativa com relação ao futuro. Por definição, a estimativa contábil resultante raramente será igual aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Definição da natureza do relacionamento com as investidas

- I. CAIXA Seguros: Conforme consta no Acordo de Acionistas e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2011, é assegurado à CAIXA Seguridade (sucessora da CAIXAPAR) a participação nas decisões sobre as matérias relevantes nos aspectos operacionais, financeiros e estratégicos da CAIXA Seguros Holding S.A., caracterizando a existência de influência significativa sobre a coligada.
- II. PAN Seguros: Conforme consta no Acordo de Acionistas e Outras Avenças, celebrado em 21 de agosto de 2014 entre BTG Pactual holding de Seguros Ltda. e Caixa Participações S.A. (“CAIXAPAR”), outorgado à CAIXA Seguridade por ocasião da incorporação desse investimento, essas entidades declaram, para todos os efeitos legais, que são integrantes do grupo de controle da PAN Seguros. Dessa forma, fica caracterizado o controle conjunto da PAN Seguros.
- III. PAN Corretora: Conforme consta no Acordo de Sócios e Outras Avenças, celebrado em 21 de agosto de 2014 entre Banco BTG Pactual S.A. e Caixa Participações S.A. (“CAIXAPAR”), essas entidades declaram, outorgado à CAIXA Seguridade por ocasião da incorporação desse investimento, para todos os efeitos legais, que são integrantes do grupo de controle da PAN Corretora. Dessa forma, fica caracterizado o controle conjunto da PAN Corretora.

O quadro abaixo apresenta o resumo da natureza do relacionamento com as investidas:

Empresas	% de participação no capital votante 31/12/2016	Natureza do Relacionamento	Método de Avaliação
CAIXA Holding	100,00	Controlada	Consolidação
CAIXA Seguros	48,21	Coligada	MEP
PAN Seguros	48,99	Controle conjunto	MEP
PAN Corretora	49,00	Controle conjunto	MEP

b) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, é avaliado com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, são utilizadas estimativas para definição do valor recuperável (impairment) do ativo.

Anualmente, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado.

Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de imparidade de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas, exigindo que a Administração faça julgamentos subjetivos e adote as premissas.

Nota 6 - Gerenciamento de riscos

A CAIXA Seguridade é uma empresa holding na qual a origem do resultado deve-se, essencialmente, à equivalência patrimonial de suas coligadas e empreendimentos controlados em conjunto e a receita de acesso à rede de distribuição da CAIXA.

O Grupo CAIXA Seguridade entende que o gerenciamento de riscos é fundamental para o planejamento estratégico e financeiro. Dessa forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A Caixa Seguridade criou em 2016 a Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos para onde migrou a área de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, anteriormente vinculada diretamente ao Diretor-Presidente. Esta área continua segregada das demais unidades da Companhia e adota instrumentos e estrutura que possibilitam a identificação, mensuração e avaliação dos riscos. Periodicamente, as informações sobre o gerenciamento de riscos, controles internos e compliance são geradas e fornecidas aos demais gestores da Caixa Seguridade, às instâncias deliberativas, fiscalizatórias, ao regulador e ao mercado.

A Companhia realiza ações de disseminação e manutenção da cultura de risco, promovendo o comprometimento dos colaboradores com a gestão rigorosa e abrangente dos riscos dentro de seu escopo de atuação.

A CAIXA Seguridade possui política de gerenciamento de riscos aprovada pelo Conselho de Administração com o objetivo de manter a exposição aos riscos em níveis considerados aceitáveis por sua Administração, assegurando a solvência, liquidez e sustentabilidade da Companhia.

Visando mantê-la adequada à natureza, complexidade, dimensão das exposições a riscos e compatível com os objetivos estratégicos da Companhia, esta política é revisada no mínimo anualmente e considera em suas atividades e operações os riscos de subscrição

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

– exclusivo às empresas em que a Caixa Seguridade possui participação, de contágio, de crédito, de estratégia, legal ou jurídico, de liquidez, de mercado, operacional, de reputação ou de imagem e socioambiental.

a) Risco de subscrição

O risco de subscrição decorre da possibilidade de perdas superiores às expectativas das bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas, o que pode implicar a não geração de fluxos de caixa futuros para pagamento de benefícios.

Por ser uma holding de participações, a Caixa Seguridade não está exposta de forma direta ao Risco de Subscrição, contudo, acompanha o gerenciamento desse risco nas empresas em que possui participação.

b) Risco de contágio

O Risco de Contágio decorre da possibilidade de que eventos adversos nas empresas do grupo impactem negativamente na Caixa Seguridade. Desta forma, por política, são realizadas ações junto às empresas em que a Caixa Seguridade tenha participação com o intuito de mitigar e evitar efeitos adversos nessas empresas que possam impactar nos negócios ou resultados da Companhia.

As participadas possuem estruturas e unidades de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, considerados mitigadores ao Risco de Contágio ao qual a Caixa Seguridade está exposta, principalmente através do Risco de Subscrição das suas participações.

c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de recursos, contrapartes de contratos ou relativos a emissões de títulos.

Na Caixa Seguridade, esse risco advém de exposições de crédito de valores a receber em aberto e de dividendos a receber de partes relacionadas. Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como “caixa e equivalentes de caixa”. A gestão de investimentos dos recursos financeiros da CAIXA Seguridade Participações S.A. se baseia em política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. A seleção de ativos para composição da carteira de investimentos é aprovada por Comitê de Investimentos, sendo elegíveis para alocação títulos públicos federais; títulos de renda fixa com características e rentabilidade aderentes à meta de rentabilidade; títulos privados, observados os critérios de avaliação do risco de crédito definidos na política e cotas de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas, cujas carteiras observem critérios de elegibilidade de ativos previstos.

O estabelecimento dos limites de concentração em títulos privados cabe ao Comitê de Investimentos.

Para avaliação quanto ao risco de crédito são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por bureau de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo Banco Central do Brasil, além de informações prestadas pela própria contraparte.

d) Risco de estratégia

O risco de estratégia decorre da possibilidade de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão. Com base na política de gerenciamento de riscos da Companhia, as decisões são pautadas em estudos técnicos e aderentes ao Objeto Social e ao Planejamento Estratégico.

e) Risco legal ou jurídico

O risco legal ou jurídico é oriundo da possibilidade de perdas decorrentes do descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares, das estratégias adotadas para atuação em demandas judiciais ou de contratos pouco claros ou mal documentados.

A Caixa Seguridade observa leis, normas, regulamentos e faz acompanhamento das jurisprudências vigentes relativas às demandas em que é parte. Todo contrato firmado pela Caixa Seguridade é precedido de análise jurídica por advogado ou escritório de advocacia

contratado pela Instituição.

Adicionalmente, a Companhia conta com estrutura responsável pelo compliance que visa, entre outros aspectos, manter a disseminação da cultura organizacional de controle e compliance de modo a zelar pela manutenção da aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis.

f) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de não honrar passivos em decorrência de dificuldades de caixa.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade prevê que a quantidade de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade deve ser suficiente para compensar as saídas líquidas de caixa no curto prazo e que as fontes de financiamento estáveis de longo prazo devem ser suficientes para suportar o descasamento de maturidade entre ativos e passivos.

Complementarmente, o processo decisório de aceitação do risco de liquidez é pautado pela análise dos reportes que proporcionam uma visão precisa dos retornos gerados pelos instrumentos financeiros.

g) Risco de mercado

O risco de mercado decorre da possibilidade de perdas ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

h) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional tem caráter preventivo e considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da Caixa Seguridade.

A gestão do risco operacional está integrada à gestão de crises, continuidade de negócios e segurança da informação, com o objetivo de mitigar a exposição da Caixa Seguridade a riscos, reduzir perdas financeiras e assegurar que a realização das atividades e operações, consideradas críticas, ocorra de forma ininterrupta.

i) Risco de reputação ou de imagem

O risco de reputação ou de imagem decorre de percepção negativa sobre a instituição por parte de stakeholders como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores.

Assim, as notícias e fatos relacionados à Companhia são tratados de forma tempestiva observando-se as políticas e as normas internas e externas.

Nas tomadas de decisão, potencial percepção negativa sobre a instituição por partes interessadas (stakeholders) é levada em consideração.

j) Risco socioambiental

O risco socioambiental advém da possibilidade de perdas financeiras e de danos à imagem decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios da Companhia.

Com o intuito de mitigá-lo, a Política Socioambiental da Caixa Seguridade, aprovada pelo Conselho de Administração, apresenta diretrizes sobre melhores práticas socioambientais na gestão dos seus negócios.

k) Riscos relacionados aos investimentos

Nos tópicos seguintes, apresentamos informações relativas ao gerenciamento de riscos da Caixa Seguros Holding e da Pan Seguros, participadas da Caixa Seguridade que possuem estrutura própria de Gerenciamento de Riscos.

Destacamos abaixo a política de gerenciamento e os principais riscos aos quais estão expostas as controladas em conjunto e coligadas da Companhia, os quais impactam o

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

resultado da Caixa Seguridade via equivalência patrimonial. As informações fornecidas abaixo estão dispostas nas Demonstrações Financeiras das companhias que compõem o grupo CAIXA Seguridade.

k.1) Caixa Seguros Holding - Gerenciamento de riscos

A estrutura do processo de Gerenciamento de Riscos da CAIXA Seguros Holding permite que os riscos de seguro, crédito, liquidez, mercado e operacional sejam efetivamente identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de modo unificado.

I. Risco de seguro

Risco de seguro é o risco transferido do detentor do contrato para o emitente que não seja um risco financeiro, em outras palavras, o risco de seguro é um risco preexistente, transferido do segurado para a seguradora. A definição de risco de seguro refere-se ao risco que a seguradora aceita do segurado e gestão de riscos é o enfoque estruturado que alinha estratégia, processos, pessoal, tecnologia e conhecimento, com o objetivo de avaliar e gerenciar essas incertezas como forma de criação de valor.

A CAIXA Seguros dispõe de grande diversidade de produtos, incluindo seguro de vida, patrimoniais, planos de capitalização e planos de previdência, para pessoas físicas e jurídicas. Neste ambiente, os riscos inerentes às atividades da CAIXA Seguros são:

- Risco estratégico – Falta de capacidade da CAIXA Seguros em proteger-se, adaptar-se ou antecipar-se a mudanças (econômicas, tecnológicas, mercadológicas etc.) que possam impedir o alcance dos objetivos e metas estabelecidas.
- Risco atuarial – Metodologias e/ou cálculos incorretos da tarifação do seguro, pela insuficiência da manutenção de tabelas de preços, bem como de reajustes periódicos a serem aplicados nas apólices, e pela inadequada constituição das provisões técnicas.

A estrutura do Processo de Gerenciamento de Riscos da Organização permite que os riscos de seguro sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de modo unificado através de um forte mecanismo de controle implantado, incluindo funções de gerenciamento de risco, funções de controle interno e funções de auditorias internas e compliance, independentes das linhas de negócios e outras segregações de funções necessárias. Um regime de alçadas está claramente delineado e padrões de operação bem definidos com normas, procedimentos e atribuições bem descritos, divulgados e monitorados.

A CAIXA Seguros conta com políticas de subscrição de risco, de prevenção à fraude, lavagem de dinheiro, e segurança da informação (implantadas e monitoradas), e com o trabalho de profissionais de risco e conformidade designados, conhecedores de suas atribuições e atuantes em todas as áreas.

II. Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade da contraparte de uma operação financeira não desejar cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a CAIXA Seguros. As áreas-chave em que a CAIXA Seguros está exposta ao risco de crédito são: i) parte ressegurada dos passivos de seguro; ii) montantes devidos pelos resseguradores referente a sinistros pagos; iii) montantes devidos pelos segurados referente a contratos de seguro; iv) montantes devidos por intermediários nas operações de seguros; v) montantes referente a empréstimos e recebíveis; e vi) montantes referente a títulos de dívidas.

A CAIXA Seguros está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa restrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. O gerenciamento de risco de crédito inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como Fitch Ratings, Standard & Poor's, Moody's, entre outras. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de seguros e de crédito sejam atingidos.

III. Risco de liquidez

Risco associado à insuficiência de recursos financeiros aptos para a CAIXA Seguros

honrar seus compromissos em razão dos descasamentos no fluxo de pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação dos ativos e as obrigações. A falta de liquidez imediata pode impor perdas em virtude da necessidade de alienação de ativos com a consequente realização de prejuízo. Por meio da política de gerenciamento de liquidez são mantidos recursos financeiros suficientes para cumprir todas as obrigações à medida de sua exigibilidade e um conjunto de controles, principalmente para atingir os limites técnicos, fazem parte da estratégia e dos procedimentos para situações de necessidade imediata de caixa.

No caso da CAIXA Seguros, o risco de liquidez é pouco expressivo, pois a carteira é constituída por ativos classificados como “para negociação”, está concentrada em títulos públicos e inexistência de registro de obrigações de qualquer natureza.

IV. Risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva de uma instituição. O gerenciamento de risco de mercado consiste em mensurar, acompanhar e controlar a exposição das operações financeiras da CAIXA Seguros de acordo com um conjunto de práticas compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e as dimensões de exposição ao risco. Entre os riscos inerentes à CAIXA Seguros, destacam-se: risco de taxa de juros, risco de preço de ações, risco de derivativos.

A metodologia utilizada pela CAIXA Seguros para medir a exposição aos riscos de mercado é o Value-at-risk (VaR), o qual demonstra a perda máxima da carteira em um dado espaço de tempo, considerando-se um determinado nível de confiança. Os parâmetros são definidos pela SUSEP, e os limites, definidos pela Administração, de forma conservadora. Dentre as informações utilizadas para o cálculo do VaR, como o histórico das cotações dos preços e o comportamento passado da estrutura de juros, não são contempladas variáveis exógenas para efeito das projeções dos cenários, tais como: catástrofes naturais, crises econômicas externas ou choques de preços dos ativos. O Value at Risk da carteira de investimentos da Caixa Seguros Holding em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 82 (2015 – R\$ 122.647), sendo que este valor representa a perda máxima das aplicações financeiras da Companhia e suas Controladas para o horizonte de tempo de um dia e intervalo de confiança de 99%.

V. Risco operacional

O gerenciamento dos riscos inerentes às atividades de modo integrado é apoiado na sua estrutura de controles internos e compliance, que permite o aprimoramento contínuo da gestão de riscos e prevenção de lacunas que comprometam sua correta identificação e mensuração.

O sistema de controles internos da CAIXA Seguros é baseado na metodologia e princípios do COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, segundo cinco componentes que, inter-relacionados, constituem uma base integrada de riscos ERM – Enterprise Risk Management, visando dar suporte à CAIXA Seguros para gerenciar seus riscos de forma efetiva por meio da aplicação do processo de gestão de riscos em vários níveis e dentro de contextos específicos.

A gestão de riscos e controles na CAIXA Seguros é composta pelas Unidades de Auditoria, Controle e Conformidade, Contabilidade e Orçamento, Atuária e Controles dos Riscos Técnicos; independentes entre si, que trabalham de forma coordenada com o objetivo de garantir com razoável certeza a proteção dos ativos e o alcance dos objetivos estratégicos.

k.1.1) CAIXA Seguros – Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são realizadas em conformidade os requerimentos estabelecidos pela SUSEP no âmbito das empresas operacionais da CAIXA Seguros Holding – investidas indiretas da CAIXA Seguridade, conforme demonstrado na Nota 1 – Contexto operacional e informações gerais, item “e”, Composição dos investimentos em participa-

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

ções societárias, diretos e indiretos, da CAIXA Seguridade. Tais informações são levantadas e disponibilizadas conforme orientações e prazos determinados pela SUSEP.

Abaixo são evidenciados os resultados das análises, líquidos dos efeitos tributários, com base nas premissas de 31 de dezembro de 2016, demonstrando os impactos de cada premissa no Resultado e no Patrimônio Líquido, além das análises de ativos e derivativos.

I. Bruto de resseguro

Sensibilidade	31/12/2016							
	Taxa		Resgate/Cancelamento		Mortalidade/Sinistralidade		Conversibilidade	
	1%	-1%	10%	-10%	5%	-5%	10%	-10%
Habitacional	-1,63%	1,73%	-1,19%	1,25%	-9,60%	9,65%	-	-
Pessoas Individual e Coletivo	0,23%	-0,23%	-5,03%	5,52%	-4,70%	4,71%	-	-
Automóvel	-1,19%	1,20%	0,00%	0,00%	-12,03%	12,03%	-	-
Demais	-1,03%	1,05%	0,07%	-0,08%	-2,68%	2,68%	-	-
Caixa Seguros	-1,00%	1,06%	-2,35%	2,54%	-7,97%	8,01%	-	-
PGBL-VGBL	1,99%	-2,36%	-8,36%	9,40%	0,00%	0,00%	0,45%	-0,50%
Risco	-5,20%	5,84%	-9,29%	10,88%	-1,90%	1,91%	0,00%	0,00%
Conjugado	-1,40%	1,47%	-7,44%	8,39%	-0,80%	0,80%	0,06%	-0,07%
Caixa Vida e Previdência	0,36%	-0,51%	-8,36%	9,47%	-0,42%	0,42%	0,34%	-0,40%
Caixa Saúde	-0,53%	0,54%	-1,64%	1,62%	-8,62%	8,62%	-	-
Previsul	0,64%	-0,65%	-4,97%	5,46%	-5,52%	5,52%	-	-
Odonto Empresas	-0,16%	0,16%	-5,67%	5,13%	-3,92%	3,92%	-	-
Grupo Caixa Seguros	-0,42%	0,39%	-4,95%	5,54%	-4,89%	4,92%	0,11%	-0,13%

Sensibilidade	31/12/2015							
	Taxa		Resgate/Cancelamento		Mortalidade/Sinistralidade		Conversibilidade	
	1%	-1%	10%	-10%	5%	-5%	10%	-10%
Habitacional	-0,66%	0,69%	-0,76%	0,79%	-9,98%	10,02%	-	-
Pessoas Individual e Coletivo	0,29%	-0,29%	-4,65%	5,06%	-5,31%	5,32%	-	-
Automóvel	-0,88%	0,89%	0,00%	0,00%	-8,02%	8,02%	-	-
Demais	-1,52%	1,54%	0,00%	0,00%	-3,67%	3,67%	-	-
Caixa Seguros	-0,30%	0,31%	-2,02%	2,17%	-8,31%	8,34%	-	-
PGBL-VGBL	2,12%	-2,75%	-7,12%	7,81%	0,00%	0,00%	0,26%	-0,28%
Risco	-2,36%	2,51%	-6,02%	6,66%	-2,00%	2,00%	0,00%	0,00%
Conjugado	-1,10%	1,14%	-7,18%	8,04%	-0,84%	0,84%	0,07%	-0,08%
Caixa Vida e Previdência	1,05%	-1,48%	-6,98%	7,68%	-0,39%	0,39%	0,21%	-0,23%
Caixa Saúde	-1,92%	1,96%	-1,29%	1,29%	-45,87%	45,87%	-	-
Previsul	0,13%	-0,17%	-7,26%	8,16%	-38,58%	38,58%	-	-
Odonto Empresas	-0,11%	0,11%	-9,47%	8,50%	-5,45%	5,45%	-	-
Grupo Caixa Seguros	-0,26%	0,42%	-4,04%	4,42%	-5,29%	5,31%	0,06%	-0,06%

II. Líquido de resseguro

Sensibilidade	31/12/2016							
	Taxa		Resgate/Cancelamento		Mortalidade/Sinistralidade		Conversibilidade	
	1%	-1%	10%	-10%	5%	-5%	10%	-10%
Habitacional	-1,51%	1,59%	-1,10%	1,15%	-8,86%	8,90%	-	-
Pessoas Individual e Coletivo	0,21%	-0,21%	-4,64%	5,09%	-4,33%	4,34%	-	-
Automóvel	-1,09%	1,11%	0,00%	0,00%	-11,10%	11,10%	-	-
Demais	-0,95%	0,97%	0,07%	-0,07%	-2,47%	2,47%	-	-
Caixa Seguros	-0,92%	0,98%	-2,17%	2,34%	-7,35%	7,39%	-	-
PGBL-VGBL	1,83%	-2,18%	-7,71%	8,67%	0,00%	0,00%	0,41%	-0,46%
Risco	-4,80%	5,39%	-8,57%	10,03%	-1,76%	1,76%	0,00%	0,00%
Conjugado	-1,29%	1,35%	-6,87%	7,74%	-0,74%	0,74%	0,05%	-0,06%
Caixa Vida e Previdência	0,33%	-0,47%	-7,71%	8,74%	-0,38%	0,39%	0,31%	-0,37%
Caixa Saúde	-0,53%	0,53%	-1,61%	1,60%	-8,51%	8,51%	-	-
Previsul	0,59%	-0,60%	-4,59%	5,04%	-5,09%	5,09%	-	-
Odonto Empresas	-0,15%	0,15%	-5,60%	5,07%	-3,87%	3,87%	-	-
Grupo Caixa Seguros	-0,39%	0,36%	-4,57%	5,11%	-4,52%	4,54%	0,10%	-0,12%

Notas:

- a) As Empresas Caixa Capitalização e Caixa Consórcios não possuem produtos que atendam à definição de contrato de seguro segundo o CPC e por isso não constam nas análises de sensibilidade;
b) Os contratos de resseguros são negociados na forma de Excesso de Danos (Resseguro de Catástrofe de Riscos Pessoais e Patrimoniais). Na construção dos quadros demonstrados nesta Seção levamos em conta o histórico de cessão de prêmios e recuperação de sinistros para estimar o efeito nos resultados Brutos e Líquidos de Resseguro. Registre-se, também, que temos resseguro na modalidade Quota Parte em ramos com baixo volume histórico de operações;

- c) Risco: coberturas adicionais de risco dos produtos de Previdência;
d) Taxa de Juros: “+1%” e “-1%” na curva de taxa de desconto utilizada nas projeções;
e) Resgates/Cancelamento: “+10%” e “-10%” nas curvas de Resgates (totais e parciais) utilizadas na CVP (Caixa Vida e Previdência) e nas Curvas de Permanência dos produtos da Caixa Seguros;
f) Mortalidade: “+5%” e “-5%” na probabilidade de morte das tábuas quando for o caso ou na sinistralidade geral dos produtos; e
g) Conversibilidade: “+10%” e “-10%” nos índices de conversibilidade em renda média por tipo de produto baseado na experiência da companhia.

Sensibilidade	31/12/2015							
	Taxa		Resgate/Cancelamento		Mortalidade/Sinistralidade		Conversibilidade	
	1%	-1%	10%	-10%	5%	-5%	10%	-10%
Habitacional	-0,61%	0,63%	-0,69%	0,72%	-9,14%	9,18%	-	-
Pessoas Individual e Coletivo	0,26%	-0,27%	-4,26%	4,63%	-4,87%	4,87%	-	-
Automóvel	-0,80%	0,81%	0,00%	0,00%	-7,35%	7,35%	-	-
Demais	-1,39%	1,41%	0,00%	0,00%	-3,36%	3,36%	-	-
Caixa Seguros	-0,27%	0,28%	-1,85%	1,99%	-7,61%	7,64%	-	-
PGBL-VGBL	1,94%	-2,52%	-6,52%	7,15%	0,00%	0,00%	0,24%	-0,25%
Risco	-2,16%	2,30%	-5,51%	6,10%	-1,83%	1,83%	0,00%	0,00%
Conjugado	-1,00%	1,04%	-6,57%	7,36%	-0,77%	0,77%	0,06%	-0,07%
Caixa Vida e Previdência	0,96%	-1,36%	-6,39%	7,03%	-0,36%	0,36%	0,20%	-0,21%
Caixa Saúde	-1,90%	1,93%	-1,27%	1,27%	-45,28%	45,28%	-	-
Previsul	0,12%	-0,15%	-6,65%	7,47%	-35,33%	35,33%	-	-
Odonto Empresas	-0,10%	0,11%	-9,35%	8,39%	-5,38%	5,38%	-	-
Grupo Caixa Seguros	-0,24%	0,39%	-3,70%	4,05%	-4,85%	4,86%	0,05%	-0,06%

Notas:

- a) As Empresas Caixa Capitalização e Caixa Consórcios não possuem produtos que atendam à definição de contrato de seguro segundo o CPC e por isso não constam nas análises de sensibilidade;
b) Os contratos de resseguros são negociados na forma de Excesso de Danos (Resseguro de Catástrofe de Riscos Pessoais e Patrimoniais). Na construção dos quadros demonstrados nesta Seção levamos em conta o histórico de cessão de prêmios e recuperação de sinistros para estimar o efeito nos resultados Brutos e Líquidos de Resseguro. Registre-se, também, que temos resseguro na modalidade Quota Parte em ramos com baixo volume histórico de operações;
c) Risco: coberturas adicionais de risco dos produtos de Previdência;
d) Taxa de Juros: “+1%” e “-1%” na curva de taxa de desconto utilizada nas projeções;
e) Resgates/Cancelamento: “+10%” e “-10%” nas curvas de Resgates (totais e parciais) utilizadas na CVP (Caixa Vida e Previdência) e nas Curvas de Permanência dos produtos da Caixa Seguros;
f) Mortalidade: “+5%” e “-5%” na probabilidade de morte das tábuas quando for o caso ou na sinistralidade geral dos produtos; e
g) Conversibilidade: “+10%” e “-10%” nos índices de conversibilidade em renda média por tipo de produto baseado na experiência da companhia.

III. Carteira de ativos

A carteira de derivativos da Companhia possui apenas contratos futuros de taxa de juros.

Nos contratos futuros de taxa de juros, as partes envolvidas no negócio se comprometem a comprar ou vender certa quantidade de um ativo por um preço estipulado para a liquidação em data futura. Os compromissos são ajustados diariamente às expectativas do mercado referentes ao preço futuro daquele bem, por meio do ajuste diário, mecanismo que apura perdas e ganhos.

As operações de contrato de taxa de juros são utilizadas para mitigação do risco de mercado atrelado aos ativos prefixados existentes na carteira. O risco a que essa modalidade de derivativo está exposta refere-se às variações na taxa de juros, mais especificamente a uma queda na taxa de juros, que implica uma perda em cada vencimento de DI.

A análise de sensibilidade foi baseada em três cenários, “provável”, “possível” e “remoto”, os quais avaliam os impactos sobre as posições da carteira em derivativos. O cenário “provável” foi elaborado a partir da série histórica de dados dos derivativos, enquanto o “possível” e o “remoto” foram obtidos com a proporção de 25% e 50% de perda, respectivamente.

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

Somente são admitidas posições em derivativos cujos vencimentos coincidem com o vencimento do respectivo ativo-base, sendo vedadas posições sem a devida cobertura do ativo-base.

Ressaltamos que as perdas incorridas numa possível desvalorização dos derivativos são compensadas por ganhos nas posições dos ativos.

A exposição em derivativos da Companhia e nas subsidiárias, consecutivamente, está concentrada na modalidade DI- Compromisso – Compra, o risco assumido é de alta de juros e os valores em cada cenário estão assim distribuídos:

31/12/2016				
CAIXA Seguros - Controladora				
Descrição/Tipo	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
DI - Compromissos/ Compra	Alta de Juros	(784)	(3.334)	(5.158)
Total		(784)	(3.334)	(5.158)

31/12/2016				
CAIXA Seguros - Consolidado				
Descrição/Tipo	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
DI - Compromissos/ Compra	Alta de Juros	(358.928)	(1.586.373)	(2.522.050)
Total		(358.928)	(1.586.373)	(2.522.050)

31/12/2015				
CAIXA Seguros - Controladora				
Descrição/Tipo	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
DI - Compromissos/ Compra	Alta de Juros	(1.490)	(6.448)	(10.103)
Total		(1.490)	(6.448)	(10.103)

31/12/2015				
CAIXA Seguros - Consolidado				
Descrição/Tipo	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
DI - Compromissos/ Compra	Alta de Juros	(167.328)	(725.739)	(1.138.570)
Total		(167.328)	(725.739)	(1.138.570)

k.1.2) CAIXA Seguros – Teste de adequação dos passivos (TAP) e provisões técnicas

Conforme requerido pelo CPC 11, a CAIXA Seguros efetuou teste de adequação dos passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 e que estejam vigentes na data de execução do teste.

Para esse teste, a CAIXA Seguros elaborou uma metodologia atuarial baseada no valor presente da estimativa corrente dos fluxos de caixa futuros das obrigações já assumidas. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos foram agrupados conforme os grupos de ramos estabelecidos em regulamentação específica e os fluxos de caixa foram trazidos a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP, conforme determina a legislação. No cálculo atuarial das estimativas correntes dos fluxos de caixa foram consideradas premissas atuariais realistas e não tendenciosas

para cada variável envolvida. Para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte, foram utilizadas as tábuas BR-EMS, vigentes no momento da realização do teste.

Como conclusão dos testes realizados não foram encontradas insuficiências em nenhum dos agrupamentos analisados, para os períodos apresentados, exceto para o grupo de Seguro Habitacional Fora do SFH (ramos 1061/1065/1068) relativo aos produtos em Run-Off de taxa única e/ou que passaram por significativa redução de tarifas. A insuficiência observada para o grupo em questão, no valor de R\$ 873 milhões, foi provisionada integralmente dentro da PCC (Provisão Complementar de Cobertura), conforme estabelece a legislação vigente. Informamos que não aplicamos o teste de adequação de passivos aos contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT e DPEM, por serem imateriais.

Em se tratando da Caixa Vida e Previdência, foram encontradas insuficiências para o produto “FederalPrev”, o qual foi compensado com o resultado dos demais produtos. Sendo assim, não foi necessária a constituição de PCC. Para os demais produtos não se constataram insuficiências em nenhum dos agrupamentos analisados dentro dos períodos apresentados.

O Estudo atuarial contendo o TAP foi assinado pelo Atuário Técnico Responsável e pelo Diretor Técnico, estando disponível na sede da CAIXA Seguros para o órgão regulador e demais fiscalizações.

As Provisões Técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos em legislações específicas. Adicionalmente, é realizada ainda auditoria atuarial independente nas empresas Caixa Seguradora, Caixa Vida e Previdência, Caixa Capitalização e Previsul, com o objetivo de avaliar de forma autônoma e imparcial os principais procedimentos e cálculos atuariais relacionados a provisões técnicas, bases de dados, limites de retenção, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital mínimo requerido, dentre outros aspectos que afetam a solvência da Companhia, sendo de periodicidade anual, com data-base em 31 de dezembro.

k.2) PAN Seguros – Gerenciamento de riscos

A área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) da PAN Seguros é a responsável por identificar, monitorar, avaliar e acompanhar o gerenciamento dos riscos inerentes às atividades operacionais da Seguradora por meio do desenvolvimento e manutenção de uma estrutura de controles internos efetiva que mitigue os riscos identificados e dê o suporte necessário às demais áreas operacionais visando ao uso eficiente dos recursos próprios e de terceiros com vistas a maximizar o benefício dos acionistas, administradores, segurados, fornecedores e colaboradores da Seguradora. A PAN Seguros, em virtude de suas atividades operacionais, tem exposição às seguintes categorias de risco: Risco de Seguros, Risco Operacional, Risco Subscrição, Risco Financeiro e Risco de Capital. A Seguradora estabelece diretrizes para a identificação, monitoramento, avaliação e gerenciamento de cada uma destas categorias de risco, conforme apresentado a seguir.

I. Risco de seguros

O principal risco relacionado a seguros é de que a frequência ou severidade dos sinistros ocorridos seja maior do que o estimado. O risco de seguro inclui a possibilidade razoável de perda significativa devido à incerteza na frequência da ocorrência e severidade dos sinistros.

O gerenciamento do risco de seguros consiste na aplicação da teoria da probabilidade e de critérios atuariais na precificação, que considera o valor do prêmio de seguro, bem como o adequado provisionamento das reservas técnicas.

No momento da contratação de um contrato de seguro, o segurado transfere para a Seguradora (subscritor) o risco da ocorrência do sinistro sobre o bem segurado e esta assume a responsabilidade por indenizar o segurado no caso da ocorrência de sinistro durante o período de vigência da apólice em virtude do recebimento do montante de prêmio pago pelo segurado.

II. Risco operacional

O risco operacional está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas em

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00**Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04**

virtude de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas operacionais ou de eventos externo.

O gerenciamento do risco operacional é realizado periodicamente em conjunto com as áreas operacionais por meio de reuniões com os gestores das áreas de negócio visando à construção de uma estrutura de governança e controles internos efetiva. Além disso, anualmente ou sempre que há necessidade é realizada a atualização do sistema normativo que estabelece diretrizes com as melhores práticas de governança a serem seguidas, bem como do Plano de Continuidade de Negócios (PCN). Periodicamente é feito o mapeamento de riscos visando à identificação de possíveis exposições a que a Seguradora está sujeita, o que inclui a criação de controles que mitiguem a ocorrência de perdas no caso de falha na execução de algum controle, além de garantir a tratamento das causas a fim de evitar novas ocorrências.

III. Risco de subscrição

O risco de subscrição é oriundo de uma situação econômica adversa, que contraria tanto as expectativas da PAN Seguros quanto as incertezas existentes na definição de premissas atuariais que são base para precificação, contemplando o valor de prêmio e a adequada constituição das provisões técnicas, ou seja, é o risco de que a frequência ou severidade dos sinistros que venham a ocorrer sejam maiores do que os que foram inicialmente estimados pela PAN Seguros.

Os principais objetivos da análise de subscrição são: fornecer subsídios para a adequada aceitação de riscos pela PAN Seguros com base em seu apetite de risco, contemplando precificação, limites de retenção e aceitação por carteira/ramo; verificar a necessidade de pulverização do risco a ser aceito por meio da contratação de resseguro/cosseguro para determinada carteira/ramo de forma a reduzir o impacto de riscos isolados, garantir o alcance de resultado operacional.

As principais exposições relacionadas ao risco de subscrição são:

- Precificação ou subscrição (aceitação de risco) inadequada;
- Pulverização ou transferência de risco por meio de resseguro/cosseguro inadequada;
- Flutuações na frequência e severidade nos eventos ocorridos ou no pagamento de indenização em relação ao que foi estimado inicialmente;
- Insuficiência ou supervalorização na constituição de provisão técnica.

O gerenciamento do risco de subscrição é realizado por meio das seguintes etapas do processo de aceitação de riscos da PAN Seguros:

- Desenvolvimento do produto com apoio de metodologia atuarial adequada e em linha com as demandas regulatórias vigentes e que deve contemplar: avaliação, mensuração e precificação adequada do risco sob análise para aceitação, incluindo a Nota Técnica Atuarial, Condições Gerais do produto e Limite de Retenção por carteira/ramo;
- Meios de comercialização do produto;
- Análise de aceitação em linha com o apetite de risco da PAN Seguros; e
- Avaliação da sinistralidade esperada para a carteira/ramo.

A PAN Seguros realiza operações de resseguro com os objetivos de pulverizar e transferir parte do risco com vistas a manter/aumentar a capacidade da PAN Seguros para assumir riscos; garantir resultado operacional e reduzir o impacto de possíveis desvios na sinistralidade apresentada pela carteira/ramo.

No quadro a seguir são apresentados os principais resseguradores com os quais a PAN Seguros mantém contrato em 31 de dezembro de 2016.

Ressegurador	Classificação
Austral Resseguradora S.A.	Local
BTG Pactual Resseguradora S.A.	Local
IRB Brasil Resseguros S.A.	Local

IV. Risco financeiro

Os riscos relacionados à carteira de investimentos são acompanhados mensalmente pela Diretoria Financeira da PAN Seguros com base nas diretrizes estabelecidas na Política de Investimento que é revisada periodicamente. O risco financeiro é dividido em riscos de crédito, liquidez e mercado.

V. Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras junto à Companhia ou à deterioração na classificação de risco de um tomador ou contraparte, por agências de rating que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações.

A PAN Seguros adota um perfil conservador em seus investimentos, tendo sua carteira composta em sua maior parte por títulos públicos; em razão disso, a classificação do risco de crédito da carteira de investimento é avaliada pela PAN Seguros como baixo. A política de investimento foi elaborada em linha com os limites de alocação por emissor e modalidade de investimento estabelecidos na Resolução CMN 4.484/2016.

A PAN Seguros opera principalmente nos ramos de massificados, que tem por característica um estipulante (pessoa jurídica) como responsável pelo repasse dos prêmios de seguros. A avaliação da qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes é baseada, principalmente, em níveis de crédito reconhecidos e outras informações públicas disponíveis.

O gerenciamento do risco de crédito adotado pela PAN Seguros é um processo contínuo e considera o monitoramento periódico dos tomadores e contrapartes com os quais a PAN Seguros mantém compromissos junto às agências de rating (Fitch Ratings ou equivalente).

VI. Risco de liquidez

Periodicamente, a Seguradora avalia seus ativos (carteira de investimento, créditos das operações com seguro e resseguro, ativos de resseguro, caixa e equivalentes de caixa) e passivos (provisões técnicas, saldo de contas a pagar, débitos das operações com seguros e resseguros e depósito de terceiros), por meio do fluxo de caixa contratual não descontado.

A gestão de risco de liquidez é efetuada pela seguradora através do monitoramento do cumprimento da legislação emitida pela SUSEP e CMN, principalmente no que diz respeito à cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores, suficiência de capital e solvência.

VII. Risco de mercado

O risco de mercado está associado a perdas potenciais em decorrência de exposições relacionadas aos fatores de risco decorrentes da composição da carteira de investimentos, tais como: taxa de juros, índice de preços e oscilação no preço de ações e debêntures.

O gerenciamento do risco de mercado é realizado com o objetivo de monitorar as exposições às quais a PAN Seguros está sujeita, sendo os principais fatores de risco:

- Taxas de juros: riscos de taxa de juros diferentes na precificação de ativos e passivos, bem como de oscilações inesperadas na inclinação, curvatura e/ou convexidade das estruturas a termo vigentes no mercado e de alterações nas correlações entre diferentes taxas de juros;
- Índice de Preços: risco de oscilação nos índices de preço, tais como o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- Preço de ações: risco de perda em virtude da oscilação no preço das ações em que a PAN Seguros tenha exposição.

Análise de sensibilidade de risco de mercado

O risco de mercado é mensurado por meio do VaR (Value at Risk) com o objetivo de avaliar o impacto desses fatores de risco (taxa de juros, índice de preços e preço de ações)

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

sob condições normais e de estresse para a carteira de investimentos, conforme apresentado abaixo, representando a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo (1 dia útil) e associado a um intervalo de confiança (95%).

Risco de capital

A PAN Seguros mantém capital em nível suficiente e adequado visando atender às determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de maximizar o retorno sobre o capital de seus acionistas.

k.2.1) PAN Seguros – Análise de sensibilidade

O Teste de Sensibilidade visa demonstrar os efeitos quantitativos sobre o montante estimado de sinistros declarados no Passivo da PAN Seguros, bem como no Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e no Resultado, quando alterada alguma das variáveis aplicadas à metodologia de cálculo da provisão constituída numa determinada data-base.

Neste contexto, o Teste de Sensibilidade realizado para a PAN Seguros, na data-base de 31 de dezembro de 2016, foi aplicado sobre a Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), a Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) e a Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), declaradas para todos os ramos operacionalizados pela PAN Seguros, sendo que os resultados poderão ser vistos a seguir:

Premissas Atuariais	31/12/2016				31/12/2015			
	Passivo (9)	Ativo (10)	PLA (11)	Resultado (11)	Passivo (9)	Ativo (10)	PLA (11)	Resultado (11)
Aumento de 5,0% na Sinistralidade, aplicada à Provisão de IBNR ⁽¹⁾	4.664	827	2.110	2.110	3.179	451	1.637	1.637
Redução de 5,0% na Sinistralidade, aplicada à Provisão de IBNR ⁽²⁾	(4.664)	(827)	(2.110)	(2.110)	(3.179)	(451)	(1.637)	(1.637)
Aumento de 5,0% na Sinistralidade, aplicada à PDR (referente ao IBNR) ⁽³⁾	30	5	14	14	22	3	11	11
Redução de 5,0% na Sinistralidade, aplicada à PDR (referente ao IBNR) ⁽⁴⁾	(30)	(5)	(14)	(14)	(22)	(3)	(11)	(11)
Aumento de 0,5% no Índice de Inflação, aplicado sobre a PSL ⁽⁵⁾	336	25	171	171	281	47	129	129
Redução de 0,5% no Índice de Inflação, aplicado sobre a PSL ⁽⁶⁾	(336)	(25)	(171)	(171)	(281)	(47)	(129)	(129)
Aumento de 0,5% no Índice de Inflação, aplicado sobre a PDR (referente à PSL) ⁽⁷⁾	22	3	11	11	9	1	5	5
Redução de 0,5% no Índice de Inflação, aplicado sobre a PDR (referente à PSL) ⁽⁸⁾	(22)	(3)	(11)	(11)	(9)	(1)	(5)	(5)

⁽¹⁾ Aumentando em 5,0 (cinco) pontos percentuais a taxa de sinistralidade verificada da Provisão de IBNR e mantendo as demais variáveis aplicadas às respectivas datas-base analisadas.

⁽²⁾ Reduzindo em 5,0 (cinco) pontos percentuais a taxa de sinistralidade verificada da Provisão de IBNR e mantendo as demais variáveis aplicadas às respectivas datas-base analisadas.

⁽³⁾ Aumentando em 5,0 (cinco) pontos percentuais a taxa de sinistralidade da PDR (referente ao IBNR) e mantendo as demais variáveis aplicadas às respectivas datas-base analisadas.

⁽⁴⁾ Reduzindo em 5,0 (cinco) pontos percentuais a taxa de sinistralidade da PDR (referente ao IBNR) e mantendo as demais variáveis aplicadas às respectivas datas-base analisadas.

⁽⁵⁾ Aumento de 0,5 (meio) ponto percentual no índice de atualização aplicado sobre os sinistros pendentes de pagamento, constantes da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) declarada nas respectivas datas-base analisadas, e mantendo as demais variáveis.

⁽⁶⁾ Redução de 0,5 (meio) ponto percentual no índice de atualização aplicado sobre os sinistros pendentes de pagamento, constantes da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) declarada nas respectivas datas-base analisadas, e mantendo as demais variáveis.

⁽⁷⁾ Aumento de 0,5 (meio) ponto percentual no índice de atualização aplicado sobre os sinistros pendentes de pagamento, constantes da PDR (referente à PSL) declarada nas respectivas datas-base analisadas, e mantendo as demais variáveis.

⁽⁸⁾ Redução de 0,5 (meio) ponto percentual no índice de atualização aplicado sobre os sinistros pendentes de pagamento, constantes da PDR (referente à PSL) declarada nas respectivas datas-base analisadas, e mantendo as demais variáveis.

⁽⁹⁾ Valores que deverão ser adicionados ao passivo da seguradora, para apurar o impacto causado no Patrimônio Líquido e no Resultado.

⁽¹⁰⁾ Valores que deverão ser adicionados ao ativo da seguradora, para apurar o impacto causado no Patrimônio Líquido e no Resultado.

⁽¹¹⁾ Valores obtidos após a dedução do Imposto de Renda e Contribuição Sindical.

k.2.2) PAN Seguros – Teste de adequação dos passivos (TAP) e provisões técnicas

Conforme Circular Susep nº 517/2015 e alterações, que institui o teste de adequação de passivos para fins de elaboração das demonstrações financeiras e definiu regras e procedimentos para a sua realização, a Seguradora deve avaliar se o seu passivo está adequado, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro. Se a diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas resultar

em valor positivo, caberá à sociedade supervisionada reconhecer este valor na Provisão Complementar de Cobertura (PCC), quando a insuficiência for proveniente das provisões de PPNG, PMBaC e PMBC, as quais possuem regras de cálculos rígidas, que não podem ser alteradas em decorrência de insuficiências. Os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas apuradas no TAP devem ser efetuadas nas próprias provisões. Nesse caso, a Seguradora deverá recalcular o resultado do TAP com base nas provisões ajustadas, e registrar na PCC apenas a insuficiência remanescente.

O TAP foi elaborado bruto de resseguro, e para a sua realização a Seguradora considerou a segmentação estabelecida pela Circular Susep nº 517/2015, ou seja, entre Eventos a Ocorrer e Eventos Ocorridos; posteriormente, entre seguros de Danos e seguros de Pessoas e, por fim, entre Prêmios Registrados e Prêmios Futuros, excluindo-se as operações com seguro DPVAT.

Para a elaboração dos fluxos de caixa considerou-se a estimativa de prêmios, sinistros, despesas e impostos, mensurados na data-base de dezembro de 2016, descontados pela relevante estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), com base na metodologia proposta pela Susep, usando o modelo de Svensson para interpolação e extrapolação das curvas de juros e o uso de algoritmos genéricos em complemento aos algoritmos tradicionais de otimização não linear, para a estimação dos parâmetros do modelo.

O modelo de Svensson é utilizado frequentemente no mercado econômico para estimação de curvas de juros. Este modelo representa uma extrapolação do modelo de Nelson e Siegel com a adição de um novo componente exponencial à curva de taxas a termo, considerando dois parâmetros adicionais.

Com base no Estudo Atuarial do Teste de Adequação de Passivos da PAN Seguros S/A de data-base de 31 de dezembro de 2016, concluiu-se que o seu passivo por contrato de seguro está adequado para os Grupos de Eventos a Ocorrer e de Eventos Ocorridos, não sendo necessário o ajuste das provisões constituídas, deduzidas dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas, visto que estas se mostraram superiores aos valores estimados dos fluxos de caixa, os quais foram elaborados em conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos pela Circular Susep nº 517/2015, alterada pela 521/2015.

Por fim, esclarecemos que não houve alterações nos critérios de apuração das premissas atuariais do TAP de data-base dezembro de 2016, quando comparado com o TAP de data-base junho de 2016 e dezembro de 2015.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as legislações em vigor, ou seja, pela Resolução CNSP nº. 321/15 e pela Circular Susep nº. 517/2015 alterada pela nº. 521/2015, e a partir das metodologias estabelecidas em Notas Técnicas Atuariais.

Nota 7 - Informações por segmento

A administração do Grupo CAIXA Seguridade entende que os melhores referenciais para apresentação das informações por segmento são os resultados de investimentos em participações societárias e as receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca.

a) Análise da receita por categoria

Empresas	Controladora e Consolidado	
	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016	21 de maio a 31 de dezembro de 2015
Resultado de investimentos em participações societárias	946.777	474.626
Receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca	328.085	136.055
Total	1.274.862	610.681

(continua...)

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

b) Demonstração do resultado por categoria

Empresas	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016					
	Controladora			Consolidado		
	Resultado de investimentos em participações societárias	Receitas de acesso à rede de distribuição da marca	Total	Resultado de investimentos em participações societárias	Receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca	Total
Receitas operacionais	946.777	328.085	1.274.862	946.777	328.085	1.274.862
Receitas da operação	946.777	328.085	1.274.862	946.777	328.085	1.274.862
Outras receitas/(despesas) operacionais	(27.272)	(37.343)	(64.615)	(27.272)	(37.343)	(64.615)
Despesas administrativas ⁽¹⁾	(15.749)	(5.457)	(21.206)	(15.749)	(5.457)	(21.206)
Despesas tributárias ⁽²⁾	(10.546)	(31.547)	(42.093)	(10.546)	(31.547)	(42.093)
Outras despesas operacionais	(977)	(339)	(1.316)	(977)	(339)	(1.316)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	919.505	290.742	1.210.247	919.505	290.742	1.210.247
Resultado Financeiro	(4.463)	18.567	14.104	(4.463)	18.567	14.104
Receitas financeiras ⁽³⁾	-	20.114	20.114	-	20.114	20.114
Despesas financeiras	(4.463)	(1.547)	(6.010)	(4.463)	(1.547)	(6.010)
Resultado antes do participações, imposto de renda e contribuição social	915.042	309.309	1.224.351	915.042	309.309	1.224.351
Imposto de renda e contribuição social correntes ⁽⁴⁾	(33.561)	(100.390)	(133.951)	(33.561)	(100.390)	(133.951)
Participação nos resultados	(599)	(208)	(807)	(599)	(208)	(807)
Lucro líquido do período	880.882	208.711	1.089.593	880.882	208.711	1.089.593

⁽¹⁾Despesas Administrativas: vide Nota 16 – Despesas Administrativas.

⁽²⁾Despesas Tributárias: vide Nota 18 – Despesas Tributárias.

⁽³⁾Receitas Financeiras: as receitas financeiras foram provenientes de aplicações de recursos recebidos relacionados com as receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca.

⁽⁴⁾IR e CSLL sobre JSCP: vide Nota 11 – Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL).

Empresas	21 de maio a 31 de dezembro de 2015					
	Controladora			Consolidado		
	Resultado de investimentos em participações societárias	Receitas de acesso à rede de distribuição da marca	Total	Resultado de investimentos em participações societárias	Receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca	Total
Receitas operacionais	474.592	136.055	610.647	474.626	136.055	610.681
Receitas da operação	474.592	136.055	610.647	474.626	136.055	610.681
Outras receitas/(despesas) operacionais	(6.555)	(13.198)	(19.753)	(6.589)	(13.198)	(19.787)
Despesas administrativas ⁽¹⁾	(1.686)	(483)	(2.169)	(1.686)	(483)	(2.169)
Despesas tributárias ⁽²⁾	(4.869)	(12.649)	(17.518)	(4.869)	(12.649)	(17.518)
Outras despesas operacionais	-	(66)	(66)	(34)	(66)	(100)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	468.037	122.857	590.894	468.037	122.857	590.894
Resultado Financeiro	-	1.939	1.939	-	1.939	1.939
Receitas financeiras ⁽³⁾	-	1.939	1.939	-	1.939	1.939
Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do participações, imposto de renda e contribuição social	468.037	124.796	592.833	468.037	124.796	592.833
Imposto de renda e contribuição social correntes ⁽⁴⁾	(41.878)	(16.101)	(57.979)	(41.878)	(16.101)	(57.979)
Lucro líquido do período	426.159	108.695	534.854	426.159	108.695	534.854

⁽¹⁾Despesas Administrativas: vide Nota 16 – Despesas Administrativas.

⁽²⁾Despesas Tributárias: vide Nota 18 – Despesas Tributárias.

⁽³⁾Receitas Financeiras: as receitas financeiras foram provenientes de aplicações de recursos recebidos relacionados com as receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca.

⁽⁴⁾IR e CSLL sobre JSCP: vide Nota 11 – Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL).

Nota 8 – Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos bancários	26	314	125	414
Aplicações financeiras	218.713	51.699	218.713	51.699
Total	218.739	52.013	218.838	52.113

Aplicações financeiras	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Rendimento auferido em 2016
Certificados de depósitos bancários - CDB ⁽¹⁾	218.713	19.687
Total	218.713	19.687

Aplicações financeiras	Saldo em 31 de dezembro de 2015	Rendimento auferido em 2015
Certificados de depósitos bancários - CDB ⁽²⁾	51.699	1.939
Total	51.699	1.939

⁽¹⁾ CDB com liquidez diária, mantido junto à CAIXA Econômica Federal.

Nota 9 – Valores a receber

Os valores a receber correspondem às receitas descritas na nota 15 – Receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca, predominantemente oriundas de partes relacionadas, referentes às receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca de seguros, planos de previdência complementar, planos de capitalização e cotas de grupos de consórcios.

Descrição	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Receitas a receber de partes relacionadas	37.308	33.721
Receitas a receber de terceiros	3	600
Total	37.311	34.321

Nota 10 - Investimentos em participações societárias
a) Movimentação dos investimentos

Empresas	Controladora				
	31/12/2015	Movimentação dos investimentos			31/12/2016
		Resultado MEP	Dividendos e JCP	Ajustes de avaliação patrimonial	
CAIXA Seguros	2.635.360	918.235	(655.286)	148.664	3.046.973
CAIXA Holding	383.190	28.542	-	(54)	411.678
Total	3.018.550	946.777	(655.286)	148.610	3.458.651

Empresas	Consolidado					
	31/12/2015	Movimentação dos investimentos			31/12/2016	
		Resultado MEP	Dividendos e JCP	Ajustes de avaliação patrimonial		Outros ajustes ⁽¹⁾
CAIXA Seguros	2.635.360	918.235	(655.286)	148.664	-	3.046.973
PAN Seguros	353.709	24.795	(15.269)	(54)	-	363.181
PAN Corretora	29.381	5.089	-	-	(1.342)	33.128
Total	3.018.450	948.119	(670.555)	148.610	(1.342)	3.443.282

⁽¹⁾ Outros ajustes referem-se à alteração no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2015 da PAN Corretora, que por critério de materialidade da Companhia foram reconhecidos como resultado de equivalência patrimonial no exercício de 2016, relacionado ao investimento.

(continua...)



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

b) Composição sintética dos resultados dos investimentos em participações societárias:

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016			01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015		
	Controladora		Total	Controladora		Total
	CAIXA Seguros	CAIXA Holding		CAIXA Seguros	CAIXA Holding	
Receitas da operação	13.703.317	28.542	13.731.859	11.121.481	19.349	11.140.830
Custos/despesas da operação	(11.047.101)	-	(11.047.101)	(8.595.102)	-	(8.595.102)
Margem operacional	2.656.216	28.542	2.684.758	2.526.380	19.349	2.545.729
Despesas administrativas	(544.322)	-	(544.322)	(486.517)	-	(486.517)
Despesas com tributos	(350.003)	-	(350.003)	(306.110)	-	(306.110)
Resultado financeiro	1.630.998	-	1.630.998	1.371.877	-	1.371.877
Resultado patrimonial	33.871	-	33.871	36.845	-	36.845
Resultado operacional	3.426.760	28.542	3.455.302	3.142.476	19.349	3.161.825
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(28.922)	-	(28.922)	(22.750)	(34)	(22.784)
Resultado antes dos impostos e participações	3.397.839	28.542	3.426.381	3.119.725	19.315	3.139.040
Imposto de renda	(805.598)	-	(805.598)	(741.809)	-	(741.809)
Contribuição social	(624.430)	-	(624.430)	(415.126)	-	(415.126)
Participações dos acionistas minoritários	(63.152)	-	(63.152)	(73.446)	-	(73.446)
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	1.904.659	28.542	1.933.201	1.889.344	19.315	1.908.659
Lucro líquido atribuível ao Grupo CAIXA Seguridade	918.235	28.542	946.777	455.277⁽¹⁾	19.315(1)	474.592⁽²⁾
Lucro líquido atribuível aos demais acionistas controladores	986.423	-	986.423	1.434.067	-	1.434.067

⁽¹⁾ Considera o resultado atribuível à CAIXA Seguridade no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016				01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015			
	Consolidado			Total	Consolidado			Total
	CAIXA Seguros	PAN Seguros	PAN Corretora		CAIXA Seguros	PAN Seguros	PAN Corretora	
Receitas da operação	13.703.317	676.471	22.042	14.401.830	11.121.481	559.715	25.621	11.706.817
Custos/despesas da operação	(11.047.101)	(432.779)	-	(11.479.880)	(8.595.102)	(401.297)	-	(8.996.399)
Margem operacional	2.656.216	243.692	22.042	2.921.950	2.526.380	158.418	25.621	2.710.419
Despesas administrativas	(544.322)	(84.654)	(6.941)	(635.917)	(486.517)	(62.720)	(9.052)	(558.289)
Despesas com tributos	(350.003)	(21.401)	(2.308)	(373.712)	(306.110)	(15.990)	(1.847)	(323.947)
Resultado financeiro	1.630.998	55.150	3.211	1.689.359	1.371.877	45.169	1.948	1.418.994
Resultado patrimonial	33.871	41	-	33.912	36.845	30	-	36.875
Outras receitas/despesas operacionais	-	(128.117)	(125)	(128.242)	-	(48.220)	(1.381)	(49.601)
Resultado operacional	3.426.760	64.711	15.879	3.507.350	3.142.476	76.687	15.289	3.234.452
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(28.922)	-	-	(28.922)	(22.750)	(3.307)	-	(26.057)
Resultado antes dos impostos e participações	3.397.839	64.711	15.879	3.478.429	3.119.725	73.380	15.289	3.208.394
Imposto de renda	(805.598)	(4.023)	(3.952)	(813.573)	(741.809)	(4.259)	(3.772)	(749.840)
Contribuição social	(624.430)	387	(1.431)	(625.474)	(415.126)	(3.129)	(1.367)	(419.622)
Participações sobre o resultado	-	(10.473)	(110)	(10.583)	-	(8.722)	(120)	(8.842)
Participações dos acionistas minoritários	(63.152)	-	-	(63.152)	(73.446)	-	-	(73.446)
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	1.904.659	50.602	10.386	1.965.647	1.889.344	57.270	10.030	1.956.644
Lucro líquido atribuível ao Grupo CAIXA Seguridade	918.235	24.795	5.089	948.119	455.277⁽¹⁾	16.577⁽²⁾	2.772⁽³⁾	474.626⁽⁴⁾
Lucro líquido atribuível aos demais acionistas controladores	986.423	25.807	5.297	1.017.527	1.434.067	40.693	7.258	1.482.018

⁽¹⁾ Considera o resultado atribuível à CAIXA Seguridade no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2015.

b.1) Composição analítica do resultado da CAIXA Seguros:

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016						
	CAIXA Seguradora	CAIXA Vida & Previdência	CAIXA Capitalização	CAIXA Consórcio	CAIXA Seguros Saúde	Outras/ Ajustes de Consolidação	CAIXA Seguros Holding
	Receitas da operação	4.878.964	7.846.089	230.008	399.097	549.695	(200.536)
Custos/despesas da operação	(2.560.115)	(7.302.933)	(120.850)	(196.790)	(684.846)	(181.567)	(11.047.101)
Margem operacional	2.318.849	543.156	109.158	202.307	(135.151)	(82.033)	2.656.216
Despesas administrativas	(334.030)	(57.528)	(34.916)	(47.564)	(16.511)	(53.773)	(544.322)
Despesas com tributos	(193.231)	(46.080)	(12.116)	(58.463)	(2.660)	(37.453)	(350.003)
Resultado financeiro	564.461	103.341	170.089	32.736	24.083	736.288	1.630.998
Resultado patrimonial	(1.037)	-	-	-	-	34.908	33.871
Resultado operacional	2.355.012	542.890	232.215	129.016	(130.239)	297.867	3.426.760
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(23.278)	(59)	(86)	(76)	(5.375)	(48)	(28.922)
Resultado antes dos impostos e participações	2.331.734	542.831	232.129	128.939	(135.614)	297.819	3.397.839
Imposto de renda	(544.267)	(126.087)	(58.178)	(32.346)	-	(44.720)	(805.598)
Contribuição social	(448.143)	(99.917)	(45.069)	(11.667)	-	(19.633)	(624.430)
Lucro líquido do exercício	1.339.324	316.827	128.882	84.926	(135.614)	233.466	1.967.811
Atribuível a Acionistas do Grupo	1.339.324	316.827	65.730	84.926	(135.614)	233.466	1.904.659
Atribuível a Acionistas não controladores em controladas	-	-	63.152	-	-	-	63.152
% de Participação do Grupo CAIXA Seguridade							48,21%
Atribuível ao Grupo CAIXA Seguridade							918,235
Atribuível aos demais acionistas							986,423

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015						
	CAIXA Seguradora	CAIXA Vida & Previdência	CAIXA Capitalização	CAIXA Consórcio	CAIXA Seguros Saúde	Outras/ Ajustes de Consolidação	CAIXA Seguros Holding
	Receitas da operação	4.497.151	5.894.893	195.019	359.811	324.495	(149.888)
Custos/despesas da operação	(2.424.618)	(5.415.116)	(77.676)	(163.182)	(348.805)	(165.704)	(8.595.102)
Margem operacional	2.072.534	479.777	117.342	196.629	(24.310)	(315.592)	2.526.380
Despesas administrativas	(265.258)	(51.702)	(37.517)	(44.585)	(12.211)	(75.244)	(486.517)
Despesas com tributos	(167.011)	(39.521)	(10.986)	(52.175)	(4.249)	(32.167)	(306.110)
Resultado financeiro	485.989	81.743	173.791	29.467	6.757	594.129	1.371.877
Resultado patrimonial	726	-	-	-	-	36.119	36.845
Resultado operacional	2.126.981	470.297	242.631	129.336	(34.013)	207.244	3.142.476
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(16.605)	-	-	-	41	(6.187)	(22.750)
Resultado antes dos impostos e participações	2.110.376	470.297	242.631	129.336	(33.971)	201.057	3.119.725
Imposto de renda	(487.793)	(107.731)	(59.949)	(31.976)	(17.462)	(36.898)	(741.809)
Contribuição social	(267.810)	(71.910)	(38.672)	(11.711)	(10.477)	(14.545)	(415.126)
Lucro líquido do exercício	1.354.772	290.656	144.010	85.650	(61.911)	149.613	1.962.790
Atribuível a Acionistas do Grupo	1.354.772	290.656	73.445	85.650	(61.911)	146.732	1.889.344
Atribuível a Acionistas não controladores em controladas	-	-	70.565	-	-	2.881	73.446
% de Participação do Grupo CAIXA Seguridade							48,21%
Atribuível ao Grupo CAIXA Seguridade⁽¹⁾							455,277
Atribuível aos demais acionistas							1.434,067

⁽¹⁾ Considera o resultado atribuível à CAIXA Seguridade no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2015.

b.1.1) Composição analítica de produtos de seguridade da CAIXA Seguradora:

Ramo	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016						
	Prêmios emitidos	Variações das provisões técnicas de prêmios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Outras receitas e despesas operacionais	Margem operacional
	Habitacional	2.101.158	84.192	2.185.350	(517.503)	(190.636)	18.384
Auto	233.787	(32.331)	201.456	(143.922)	(32.955)	(42.898)	(18.319)
DPVAT	253.517	(2.149)	251.368	(215.785)	(3.550)	(4.394)	27.639
Riscos Patrimoniais	360.353	(16.550)	343.803	(115.173)	(86.171)	(37.658)	104.801
Prestamista	778.352	(393.625)	384.727	(101.038)	(99.545)	(12.854)	171.310
Vida	1.043.324	(54.159)	989.165	(229.148)	(180.187)	(134.420)	445.410
Outros	191.250	1.094	192.324	(49.780)	(40.413)	(9.718)	92.413
Total	4.961.721	(413.528)	4.548.193	(1.372.349)	(633.457)	(223.538)	2.318.849

Ramo	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015						
	Prêmios emitidos	Variações das provisões técnicas de prêmios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Outras receitas e despesas operacionais	Margem operacional
	Habitacional	1.974.091	(107.321)	1.866.770	(288.135)	(198.257)	(14.021)
Auto	198.285	(10.065)	188.220	(124.623)	(23.136)	(47.805)	(7.344)
DPVAT	239.660	(663)	238.997	(207.483)	(3.388)	421	28.547
Riscos patrimoniais	326.506	(28.271)	298.236	(118.637)	(77.990)	(30.072)	71.537
Prestamista	661.775	(380.012)	281.763	(73.777)	(58.112)	(933)	148.941
Vida	1.002.964	(72.719)	930.245	(259.915)	(158.574)	(131.360)	380.397
Outros	172.187	(8.517)	163.670	(33.785)	(33.959)	(11.825)	84.099
Total	4.575.468	(607.568)	3.967.901	(1.106.355)	(553.416)	(235.595)	2.072.534

b.2) Composição analítica de produtos de seguridade da PAN Seguros:

Ramo	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016						
	Prêmios emitidos	Variações das provisões técnicas de prêmios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Outras receitas e despesas operacionais	Margem operacional
	Garantia Segurado - Setor público e privado	247.075	(99.445)	147.630	79	(27.771)	(685)
Prestamista	190.436	(43.340)	147.096	(24.048)	(63.637)	(9.219)	50.192
DPVAT	56.493	(422)	56.071	(48.085)	(791)	(865)	6.330
Acidentes pessoais coletivos	15.963	1.473	17.436	(7.489)	(7.542)	(1.915)	490
Garantia Estendida - Bens Em Geral	16.464	(6.339)	10.125	(2.355)	(7.661)	(608)	(499)
Vida em grupo	21.875	89	21.964	(15.250)	(4.486)	(2.260)	(32)
Seguro Habitacional - Prestamista	14.502	(156)	14.346	(5.669)	(721)	(898)	7.058
Seguro Habitacional - Demais Coberturas	92.343	(1.7					

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00

Administrado pela Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

Ramo	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015						
	Prêmios emitidos	Variações das provisões técnicas de prêmios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Outras receitas e despesas operacionais	Margem operacional
Garantia Segurado - Setor público e privado	280.082	(201.785)	78.296	(463)	(16.165)	(6)	61.662
Prestamista	158.003	(17.047)	140.956	(17.556)	(51.079)	16.633	88.954
DPVAT	68.339	(234)	68.105	(59.167)	(964)	(10.991)	(3.017)
Acidentes pessoais coletivos	18.261	450	18.711	(2.133)	(5.151)	(2.102)	9.325
Garantia Estendida - Bens Em Geral	10.567	(8.515)	2.052	(263)	(1.802)	(11)	(24)
Vida em grupo	7.705	(70)	7.635	(1.333)	(2.728)	(1.211)	2.363
Seguro Habitacional - Prestamista	5.397	(50)	5.347	(1.313)	(166)	(355)	3.513
Seguro Habitacional - Demais Coberturas	2.037	(3)	2.034	(159)	(78)	(193)	1.604
Riscos Diversos	9.324	7.988	17.312	(20.498)	(2.425)	(351)	(5.962)
Total	559.715	(219.267)	340.448	(102.885)	(80.558)	1.413	158.418

⁽¹⁾ Riscos de Engenharia; Fiança locatícia; Viagem; Renda de eventos aleatórios; Desemprego/perda de renda; Compreensivo residencial e empresarial; Microseguros; Riscos de petróleo; Riscos diversos.

c) Composição sintética dos elementos patrimoniais dos investimentos em participações societárias:

Descrição	Controladora			
	31/12/2016		31/12/2015	
	CAIXA Seguros	CAIXA Holding	CAIXA Seguros	CAIXA Holding
Ativo	56.844.070	411.678	47.435.075	383.190
Caixa e equivalentes de caixa	137.560	100	78.508	100
Aplicações	50.162.721	-	41.587.128	-
Crédito das operações com seguros e resseguros	1.564.489	-	1.457.537	-
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	326.659	-	190.922	-
Ativos fiscais	1.881.697	-	1.916.290	-
Investimentos	188.760	396.308	184.515	383.090
Intangível	330.002	-	219.854	-
Outros ativos	2.252.182	15.270	1.800.322	-
Passivo	50.333.692	-	41.853.852	-
Passivos operacionais	45.228.000	-	37.434.790	-
Passivos fiscais	1.402.158	-	1.182.878	-
Débitos com operações de seguros e resseguros	293.004	-	223.079	-
Provisões	2.828.891	-	2.589.578	-
Outros passivos	581.639	-	423.526	-
Patrimônio líquido⁽¹⁾	6.510.378	411.678	5.581.223	383.190
Atribuível à companhia				
CAIXA Seguridade ^{(2),(3)}	3.046.973	411.678	2.635.360	383.190
Atribuível aos demais acionistas	3.463.405	-	2.945.863	-
Total passivo e patrimônio líquido	56.844.070	411.678	47.435.075	383.190

⁽¹⁾ Considera o patrimônio líquido consolidado da CAIXA Seguros.

⁽²⁾ Patrimônio líquido total atribuível à CAIXA Seguridade em 31 de dezembro de 2016: R\$ 3.458.651.

⁽³⁾ Patrimônio líquido total atribuível à CAIXA Seguridade em 31 de dezembro de 2015: R\$ 3.018.550.

Descrição	Consolidado					
	31/12/2016			31/12/2015		
	CAIXA Seguros	PAN Seguros	PAN Corretora	CAIXA Seguros	PAN Seguros	PAN Corretora
Ativo	56.844.070	2.325.447	78.951	47.435.075	1.892.067	65.655
Caixa e equivalentes de caixa	137.560	2.241	301	78.508	861	120
Aplicações	50.162.721	618.141	29.810	41.587.127	486.869	14.569
Crédito das operações com seguros e resseguros	1.564.489	582.721	-	1.426.543	355.717	-
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	326.659	461.820	-	239.199	388.922	-
Ativos fiscais	1.881.697	52.327	10.390	1.916.290	26.255	3.779
Investimentos	188.760	421	-	184.516	427	-
Intangível	330.002	422.431	34.223	219.854	480.120	38.873
Outros ativos	2.252.182	185.345	4.227	1.783.038	152.896	8.314
Passivo	50.333.692	1.579.186	11.339	41.853.852	1.165.132	5.694
Passivos operacionais	45.228.000	613.594	303	37.434.791	801.240	230
Passivos fiscais	1.402.158	59.203	10.973	1.183.902	60.046	5.437
Débitos com operações de seguros e resseguros	293.004	436.962	-	223.079	281.565	-
Provisões	2.828.891	460.832	-	2.589.578	10.373	-
Outros passivos	581.639	8.595	63	422.502	11.908	27
Patrimônio líquido⁽¹⁾	6.510.378	746.261	67.612	5.581.223	726.935	59.961
Atribuível à companhia CAIXA Seguridade ^{(2),(3)}	3.046.973	365.663	33.128	2.635.360	356.190	29.381
Atribuível aos demais acionistas	3.463.405	380.598	34.484	2.945.863	370.745	30.580
Total passivo e patrimônio líquido	56.844.070	2.325.447	78.951	47.435.075	1.892.067	65.655

⁽¹⁾ Considera o patrimônio líquido consolidado da CAIXA Seguros.

⁽²⁾ Patrimônio líquido total atribuível à CAIXA Seguridade em 31 de dezembro de 2016: R\$ 3.445.764.

⁽³⁾ Patrimônio líquido total atribuível à CAIXA Seguridade em 31 de dezembro de 2015: R\$ 3.020.931.

d) Reconciliação das informações financeiras dos investimentos

Descrição	Controladora		
	2016		
	CAIXA Seguros	CAIXA Holding	Total
Patrimônio líquido em 1º de janeiro	5.466.420	383.190	5.849.610
Distribuição de dividendos aos acionistas	(1.359.231)	-	(1.359.231)
Lucro líquido do exercício	1.904.659	28.542	1.933.201
Outros resultados abrangentes	308.363	(54)	308.309
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	6.320.211	411.678	6.731.889
Percentual de participação societária - %	48,21	100,00	-
Participação nos investimentos	3.046.973	411.678	3.458.651
Saldo contábil do investimento no Grupo	3.046.973	411.678	3.458.651

Descrição	Consolidado			
	2016			
	CAIXA Seguros	PAN Seguros	PAN Corretora	Total
Patrimônio líquido em 1º de janeiro	5.466.420	726.934	59.961	6.253.315
Distribuição de dividendos aos acionistas	(1.359.231)	(31.165)	-	(1.390.396)
Lucro líquido do exercício	1.904.659	50.602	10.386	1.965.647
Outros resultados abrangentes	308.363	(110)	-	308.252
Outras movimentações	-	-	(2.736)	(2.736)
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	6.320.211	746.261	67.611	7.134.082
Percentual de participação societária - %	48,21	48,99	49,00	-
Participação nos investimentos	3.046.973	365.663	33.128	3.445.764
Ágio	-	(2.482)	-	(2.482)
Saldo contábil do investimento no Grupo	3.046.973	363.181	33.128	3.443.282

Nota 11 – Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

A CAIXA Seguridade adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do IRPJ e da CSLL. Em decorrência dessa opção, a CAIXA Seguridade está sujeita a pagamentos mensais dos tributos com adoção do balancete de suspensão/redução, se preenchidos os requisitos constantes no artigo 230 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e nas demais legislações aplicáveis.

I. Valores apresentados na demonstração do resultado da controladora e consolidado:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016	21 de maio a 31 de dezembro de 2015
IRPJ e CSLL sobre Receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca ⁽¹⁾	(100.392)	(42.060)
IRPJ e CSLL sobre resultado de investimentos em participações societárias ⁽¹⁾	(33.561)	(15.947)
Total de impostos correntes	(133.953)	(58.007)

⁽¹⁾ IRPJ com alíquota de 15% e adicional de 10% e CSLL com alíquota de 9%.

(continua...)